



Município de Chopinzinho 01

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PROCESSO Nº 121/2013

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 51/2013

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS POR IMAGENS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1302.1030100222.032.3390.39 (494)

TCE-OK



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECRETO Nº 015/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, a senhora Julvana Dezingrini, CPF nº 019.972.969-77 e RG nº 6.647.624-3 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2.013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 001/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2013.

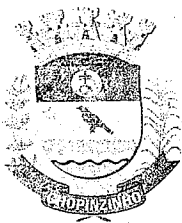
Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo

Nº 478 de 04/01/13 pg nº 1-C



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chcpinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 074/2013

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2013.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Rafael Gustavo Lorenzetti, CPF nº 924.731.219-15 e RG nº 5.722.800-8 SSP/PR, Onério Cambuzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR como equipe de apoio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 002/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo

Nº 985 de 22/02/13 pg nº 4C



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto.: Processo Licitatório

No.Processo: 2013/07/001496

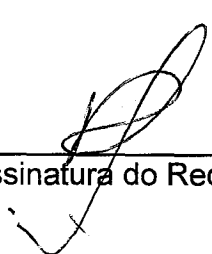
Data Protoc.: 12/07/13

Requerente.: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro..: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/12/07/2013


Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Ofício nº 383/2013

Chopinzinho, 12 de Julho de 2013

Prezado Senhor:

Considerando o elevado crescimento na cobertura de pacientes assistidos pelo Sistema Único de Saúde no município, ocasionado pela acessibilidade aos serviços públicos de saúde com o atendimento das equipes de saúde da família mais enfatizado em suas comunidades e domicílios, além da disponibilização de ambulatórios de especialidades como ortopedia, neurologia, reumatologia, endocrinologia e ginecologia e obstetrícia, gerou-se, conseqüentemente, um elevado aumento na demanda em exames, principalmente nos exames de diagnóstico por imagem, tornando o teto financeiro e a fatia no rateio desses exames dentro do Consórcio Intermunicipal de Saúde, insuficientes para atendimento da população.

E por fim, considerando que alguns usuários possuem dificuldade em deslocamento até o município de Pato Branco, como: idosos, pacientes fraturados, acamados, cadeirantes e ainda pacientes que requerem cuidados especiais, solicitamos processo licitatório para garantir o acesso universal em todos os casos supracitados, observando que esses exames são realizados dentro de atendimentos ambulatoriais.

Sem mais para o momento, reiteremos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

IVOLICIANO LEONARCHIK
Secretário Municipal de Saúde

Ilmo Senhor:
LEOMAR BOLZANI
Prefeito Municipal
Chopinzinho - PR



Município de Chopinzinho 05

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3888

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

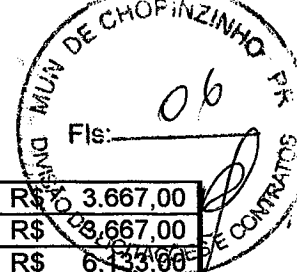
SOLICITAÇÃO

SENHOR PREFEITO

A SECRETARIA DE SAÚDE TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE EXAMES DE IMAGENS ESPECIALIZADOS, SOLICITAMOS A VOSSA EXCELENCIA AUTORIZAÇÃO, ATRAVÉS DO PROCESSO EM QUE SE ENQUADRA SENDO QUE O MESMO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

LOTE 1

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Vlr unit	Vlr Total
1	1.200	Unid.	Mamografia Bilateral para Rastreamento	R\$ 118,67	R\$ 142.404,00
2	80	Unid.	Tomografia Comp. De Abdomen Inferior ou Superior	R\$ 236,67	R\$ 18.933,60
3	100	Unid.	Tomografia Comp. De Abdomen Total	R\$ 462,67	R\$ 46.267,00
4	100	Unid.	Tomografia Comp. Articulações Membro Superior	R\$ 236,67	R\$ 23.667,00
5	100	Unid.	Tomografia Comp. Coluna Cervical c/ ou s/ contraste	R\$ 236,67	R\$ 23.667,00
6	180	Unid.	Tomografia Comp. Coluna Lombo-Sacra c/ ou s/ contraste	R\$ 236,67	R\$ 42.600,60
7	80	Unid.	Tomografia Comp. Coluna Dorsal	R\$ 236,67	R\$ 18.933,60
8	100	Unid.	Tomografia Comp. Coluna (3 segmentos)	R\$ 236,67	R\$ 23.667,00
9	250	Unid.	Tomografia Comp. De Crânio	R\$ 236,67	R\$ 59.167,50
10	80	Unid.	Tomografia Comp. De Mastóides	R\$ 236,67	R\$ 18.933,60
11	80	Unid.	Tomografia Comp. De Ossos da Face	R\$ 236,67	R\$ 18.933,60
12	60	Unid.	Tomografia Comp. De Pescoço ou Laringe	R\$ 236,67	R\$ 14.200,20
13	80	Unid.	Tomografia Comp. Seios da Face	R\$ 236,67	R\$ 18.933,60
14	100	Unid.	Tomografia Comp. De Tórax	R\$ 280,33	R\$ 28.033,00
15	100	Unid.	Raio X - Crânio PA + P	R\$ 38,67	R\$ 3.867,00
16	100	Unid.	Raio X - Orbitas AP + P (cada lado)	R\$ 38,67	R\$ 3.867,00
17	100	Unid.	Raio X - Ossos da face AP + P	R\$ 38,67	R\$ 3.867,00
18	100	Unid.	Raio X - Sela Tursica PA + P	R\$ 38,67	R\$ 3.867,00
19	100	Unid.	Raio X - Cavum	R\$ 38,67	R\$ 3.867,00
20	100	Unid.	Raio X - Articulações Temporo Mandibular (cada lado)	R\$ 38,67	R\$ 3.867,00
21	150	Unid.	Raio X - Coluna Cervical AP + P	R\$ 38,67	R\$ 5.800,50
22	150	Unid.	Raio X - Coluna Dorsal AP + P	R\$ 47,67	R\$ 7.150,50
23	150	Unid.	Raio X - Coluna Lombo Sacra AP + P	R\$ 47,67	R\$ 7.150,50
24	150	Unid.	Raio X - Coluna Total p/ escoliose panorâmica	R\$ 59,00	R\$ 8.850,00
25	100	Unid.	Raio X - Sacro-coccix	R\$ 38,67	R\$ 3.867,00
26	100	Unid.	Raio X - Articulação Acromio Clavicular	R\$ 36,67	R\$ 3.667,00
27	100	Unid.	Raio X - Articulação Escapulo Umeral	R\$ 36,67	R\$ 3.667,00
28	100	Unid.	Raio X - Braço	R\$ 36,67	R\$ 3.667,00
29	100	Unid.	Raio X - Clavícula	R\$ 38,67	R\$ 3.867,00
30	100	Unid.	Raio X - Costelas por Hemitorax	R\$ 51,67	R\$ 5.167,00
31	100	Unid.	Raio X - Esterno	R\$ 38,67	R\$ 3.867,00
32	150	Unid.	Raio X - Ombro AP + P	R\$ 38,67	R\$ 5.800,50
33	100	Unid.	Raio X - Antebraço	R\$ 36,67	R\$ 3.667,00



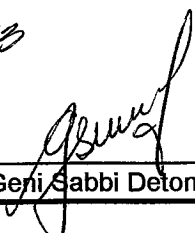
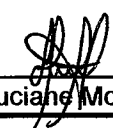
34	100	Unid.	Raio X - Cotovelo	R\$ 36,67	R\$ 3.667,00
35	100	Unid.	Raio X - Mão	R\$ 36,67	R\$ 3.667,00
36	100	Unid.	Raio X - Mãos e punhos p/ idade óssea	R\$ 61,33	R\$ 6.133,00
37	100	Unid.	Raio X - Punho AP + P	R\$ 37,33	R\$ 3.733,00
38	150	Unid.	Raio X - Articulações Coxofemoral (cada lado)	R\$ 38,67	R\$ 5.800,50
39	100	Unid.	Raio X - Articulações Sacro-Íliaca	R\$ 41,33	R\$ 4.133,00
40	100	Unid.	Raio X - Bacia	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00
41	100	Unid.	Raio X - Fêmur	R\$ 38,67	R\$ 3.867,00
42	100	Unid.	Raio X - Calcâneo	R\$ 36,67	R\$ 3.667,00
43	150	Unid.	Raio X - Joelho AP + P	R\$ 38,67	R\$ 5.800,50
44	100	Unid.	Raio X - Pé AP + P	R\$ 36,67	R\$ 3.667,00
45	150	Unid.	Raio X - Tórax PA	R\$ 47,67	R\$ 7.150,50
46	150	Unid.	Raio X - Tórax PA + P	R\$ 58,67	R\$ 8.800,50
47	50	Unid.	Raio X - Coração e Vasos da Base PA + P	R\$ 69,33	R\$ 3.466,50
48	100	Unid.	Raio X - Abdomen Simples AP	R\$ 48,33	R\$ 4.833,00
49	100	Unid.	Raio X - Abdomen Agudo	R\$ 89,00	R\$ 8.900,00
50	100	Unid.	Raio X - Tornozelo AP + P	R\$ 38,67	R\$ 3.867,00
51	150	Unid.	Raio X - Incidências Adicionais	R\$ 15,33	R\$ 2.299,50
52	100	Unid.	Ultrassonografia de Abdomen total	R\$ 130,50	R\$ 13.050,00
53	75	Unid.	Ultrassonografia de Abdomen superior	R\$ 91,00	R\$ 6.825,00
54	75	Unid.	Ultrassonografia de Hipocôndrio (Vias Biliares)	R\$ 91,00	R\$ 6.825,00
55	75	Unid.	Ultrassonografia de Próstata Abdominal	R\$ 91,00	R\$ 6.825,00
56	75	Unid.	Ultrassonografia de Próstata Retal	R\$ 91,00	R\$ 6.825,00
57	75	Unid.	Ultrassonografia de Bolsa Escrotal	R\$ 80,50	R\$ 6.037,50
58	75	Unid.	Ultrassonografia de Coxa	R\$ 80,50	R\$ 6.037,50
59	75	Unid.	Ultrassonografia de Mamas	R\$ 80,50	R\$ 6.037,50
60	75	Unid.	Ultrassonografia de Ombro (Parede)	R\$ 80,50	R\$ 6.037,50
61	75	Unid.	Ultrassonografia de Quadril	R\$ 80,50	R\$ 6.037,50
62	75	Unid.	Ultrassonografia de Testículos	R\$ 80,50	R\$ 6.037,50
63	75	Unid.	Ultrassonografia de Tireóide	R\$ 80,50	R\$ 6.037,50
64	75	Unid.	Ultrassonografia de Baixo Ventre (Útero, Ovários, Pélvico)	R\$ 91,00	R\$ 6.825,00
65	75	Unid.	Ultrassonografia de Vias Urinárias (Rins, Bexiga)	R\$ 91,00	R\$ 6.825,00
66	75	Unid.	Ultrassonografia Obstétrica	R\$ 97,25	R\$ 7.293,75
67	75	Unid.	Ultrassonografia Transvaginal	R\$ 97,25	R\$ 7.293,75
68	50	Unid.	Ultrassonografia Morfológico Fetal	R\$ 147,00	R\$ 7.350,00
69	50	Unid.	Ultrassonografia Translucência Nucal	R\$ 147,00	R\$ 7.350,00
70	50	Unid.	Ultrassonografia Doppler Obstétrico	R\$ 210,00	R\$ 10.500,00
71	60	Unid.	Ecodoppler Carótidas Bilateral (Venoso ou Arterial)	R\$ 251,75	R\$ 15.105,00
72	60	Unid.	Ecodoppler MMII (1)	R\$ 251,75	R\$ 15.105,00
73	60	Unid.	Ecodoppler MMII (2)	R\$ 350,50	R\$ 21.030,00
74	60	Unid.	Ecodoppler Bolsa Escrotal	R\$ 285,75	R\$ 17.145,00
75	20	Unid.	Biópsia de Mama - Core Biópsia	R\$ 404,75	R\$ 8.095,00
76	20	Unid.	Punção Mama, Tireóide - PAAF	R\$ 301,33	R\$ 6.026,60
					R\$ 894.439,90



SETOR DE REQUISIÇÃO: SECRETARIA DE SAUDE

FONTE DE RECURSOS: MUNICIPAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

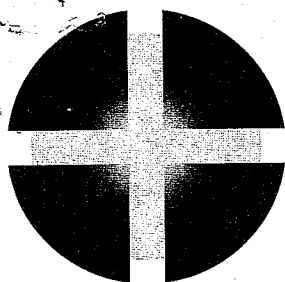
Comissão de Licitação	ORÇAMENTÁRIO	FINANCEIRO
☒ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO  André A. Ghidin Presidente Comissão de Licitação	Dotação Orçamentária Nº: 1302.1030100222.032.3390.39 (494) Data: <u>13/06/2013</u>  Geni Sabbi Detoni	Reserva financeira em Data: <u>13/06/2013</u>  Luciane Monteiro Cenci

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, contratação, acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo de Ivoliciano Leonarchik, que abaixo assina a presente solicitação;
Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 19 de junho de 2013.

IVOLICIANO LEONARCHIK
Secretário Municipal de Saúde

RECEITA PRÓPRIA



centro de imagem
para diagnóstico

CHOPINZINHO



MAMOGRAFIA

MAMOGRAFIA

R\$ 118,00

TOMOGRAFIA

TAC ABDOME INFERIOR OU SUPERIOR

R\$ 232,00

TAC ABDOME TOTAL

R\$ 458,00

TAC ARTICULAÇÕES

R\$ 232,00

TAC COLUNA CERVICAL, LOMBAR, DORSAL

R\$ 232,00

TAC COLUNA (3 SEGMENTOS)

R\$ 232,00

TAC CRÂNIO

R\$ 232,00

TAC MASTÓIDES

R\$ 232,00

TAC OSSOS DA FACE

R\$ 232,00

TAC PESCOÇO OU LARINGE

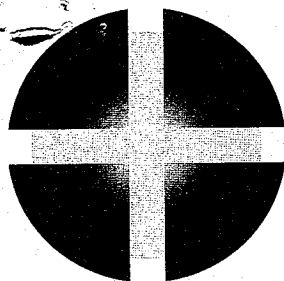
R\$ 232,00

TAC SEIOS DA FACE

R\$ 232,00

TAC TÓRAX

R\$ 296,00



centro de imagem
para diagnóstico

CHOPINZINHO

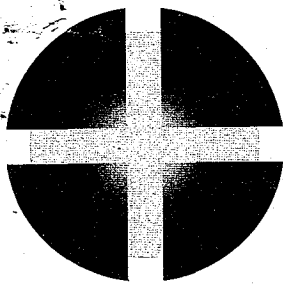


ITEM	RADIOGRAFIA	VALOR
1	CRÂNIO PA+P	R\$ 36,00
2	ORBITAS AP+P	R\$ 36,00 (cada lado)
3	OSSOS DA FACE AP+P	R\$ 36,00
4	SEIOS DA FACE	R\$ 36,00
5	SELA TURSICA PA+P	R\$ 36,00
6	CAVUM	R\$ 36,00
7	ARTICULAÇÃO TEMPORO MANDIBULAR	R\$ 36,00 (cada lado)
8	COLUNA CERVICAL AP+P	R\$ 36,00
9	COLUNA DORSAL AP+P	R\$ 43,00
10	COLUNA LOMBO SACRA AP+P	R\$ 43,00
11	COLUNA TOTAL P/ ESCOLIOSE PANORÂMICA	R\$ 57,00
12	SACRO-COCCIX	R\$ 36,00
13	ARTICULAÇÃO ACROMIO CLAVICULAR	R\$ 32,00
14	ARTICULAÇÃO ESCAPULO UMERAL	R\$ 32,00
15	BRAÇO	R\$ 32,00
16	CLAVÍCULA	R\$ 36,00
17	COSTELAS POR HEMITORAX	R\$ 48,00
18	ESTERNO	R\$ 36,00
19	OMBRO AP+P	R\$ 36,00
20	ANTEBRAÇO	R\$ 32,00
21	COTOVELO	R\$ 32,00
22	MÃO	R\$ 32,00
23	MÃOS E PUNHOS P/ IDADE ÓSSEA	R\$ 57,00
24	PUNHO AP+P	R\$ 32,00
25	ARTICULAÇÃO COXOFEMORAL	R\$ 36,00 (cada lado)
26	ARTICULAÇÃO SACRO-ILÍACA	R\$ 36,00
27	BACIA	R\$ 43,00
28	FÊMUR	R\$ 36,00
29	PERNA	R\$ 38,00
30	CALCÂNEO	R\$ 32,00
31	JOELHO AP+P	R\$ 36,00
32	PÉ AP+P	R\$ 32,00
33	TÓRAX PA	R\$ 43,00
34	TÓRAX PA+P	R\$ 54,00
35	CORAÇÃO E VASOS DA BASE PA+P	R\$ 66,00
36	ABDOME SIMPLES AP	R\$ 43,00
37	ABDOME AGUDO	R\$ 85,00
38	TORNOZELO AP/P	R\$ 36,00
39	INCIDÊNCIAS ADICINAIS	R\$15,00

Manoela Nóbrega
E R Imagens e Diagnósticos Ltda
CNPJ 10.860.012/0001-40

Centro Médico Chopinzinho

Rua Presidente Dutra, 4261 - Sala 103 - 85560-000 - Chopinzinho - PR



centro de imagem
para diagnóstico

CHOPINZINHO



ULTRASSONOGRAFIA

US ABDOME TOTAL	R\$ 125,00
US ABDOME SUPERIOR	R\$ 86,00
US HIPOCÔNDRIO (VIAS BILIARES)	R\$ 86,00
US PRÓSTATA ABDOMINAL	R\$ 86,00
US PRÓSTATA RETAL	R\$ 86,00
US BOLSA ESCROTAL, COXA, MAMAS, OMBRO, PAREDE, QUADRIL, TESTÍCULOS, TIREÓIDE	R\$ 75,00
US BAIXO VENTRE (ÚTERO, OVÁRIOS, PÉLVICO)	R\$ 86,00
US VIAS URINÁRIAS (RINS, BEXIGA)	R\$ 86,00
US OBSTÉTRICO	R\$ 91,00
US TRANSVAGINAL	R\$ 91,00
US MORFOLÓGICO FETAL	R\$ 140,00
US TRANSLUCÊNCIA NUCAL	R\$ 140,00
US DOPPLER OBSTÉTRICO	R\$ 203,00
ECODOPPLER CARÓTIDAS BILATERAL (venoso ou arterial)	R\$ 245,00
ECODOPPLER MMII (1)	R\$ 245,00
ECODOPPLER MMII (2)	R\$ 375,00
ECODOPPLER BOLSA ESCROTAL	R\$ 245,00
BIÓPSIA DE MAMA - CORE BIÓPSIA	R\$ 396,00
PUNÇÃO MAMA, TIREÓIDE - PAAF	R\$ 294,00

Marcia Aulobch
E R Imagens e Diagnósticos Ltda
CNPJ 14.850.012/0001-40

Centro Médico Chopinzinho



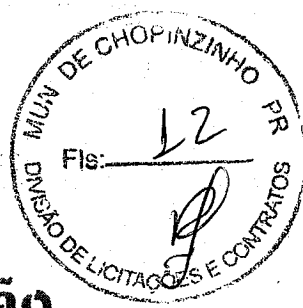
**Clínica de Ultra-Sonografia
de
Pato Branco**



De acordo com solicitação encaminhamos os preços dos exames praticados nesta clinica.

US ABDOMEN TOTAL	R\$ 132,00
US ABDOMEN SUPPERIOR	R\$ 90,00
US HIPOCÔNDRIO (VIAS BILIARES)	R\$ 90,00
US PRÓSTATA ABDOMINAL	R\$ 90,00
US PRÓSTATA RETAL	R\$ 90,00
US BOLSA ESCROTAL, COXA, MAMAS, OMBRO PAREDE ABDOMINAL, QUADRIL, RESRICULOS, TIREOIDE	R\$ 82,00
US BAIXO VENTRE (UTERO, OVÁRIOS, PÉLVICO)	R\$ 90,00
US VIAS URINÁRIAS (RINS, BEXIGA)	R\$ 90,00
US OBSTÉTRICO	R\$ 98,00
US TRANSVAGINAL	R\$ 98,00
US MORFOLÓGICO FETAL	R\$ 148,00
US TRANSLUCÊNCIA FETAL	R\$ 148,00
US DOPPLER OBSTÉTRICO	R\$ 212,00
ECODOPPLER CARÓTIDAS BILATERAIS (venoso ou arterial)	R\$ 252,00
ECODOPPLER MMII (1)	R\$ 252,00
ECODOPPLER MMII (2)	R\$ 388,00
ECODOPPLER BOLSA ESCROTAL	R\$ 408,00
PUNÇÃO MAMA, TIREÓIDE – PAAF	R\$ 300,00

Dr. Eduardo Obrzut Filho
CRM 5705



Hospital Vida e Saúde São João

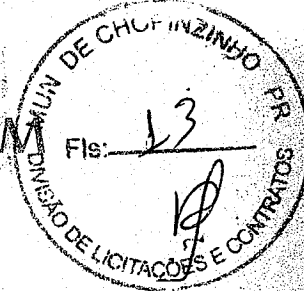
Instituto De Saúde De São João

RADIOGRAFIA	VALOR	
CRÂNIO PA+P	R\$ 40,00	
ORBITAS AP+P	R\$ 40,00	(cada lado)
OSSOS DA FACE AP+P	R\$ 40,00	
SEIOS DA FACE	R\$ 40,00	
SELA TURSICA PA+P	R\$ 40,00	
CAVUM	R\$ 40,00	
ARTICULAÇÃO TEMPORO MANDIBULAR	R\$ 40,00	(cada lado)
COLUNA CERVICAL AP+P	R\$ 40,00	
COLUNA DORSAL AP+P	R\$ 50,00	
COLUNA LOMBO SACRA AP+P	R\$ 50,00	
COLUNA TOTAL P/ ESCOLIOSE PANORÂMICA	R\$ 60,00	
SACRO-COCCIX	R\$ 40,00	
ARTICULAÇÃO ACROMIO CLAVICULAR	R\$ 38,00	
ARTICULAÇÃO ESCAPULO UMERAL	R\$ 38,00	
BRAÇO	R\$ 38,00	
CLAVÍCULA	R\$ 40,00	
COSTELAS POR HEMITORAX	R\$ 52,00	
ESTERNO	R\$ 40,00	
OMBRO AP+P	R\$ 40,00	
ANTEBRAÇO	R\$ 38,00	
COTOVELO	R\$ 38,00	
MÃO	R\$ 38,00	
MÃOS E PUNHOS P/ IDADE ÓSSEA	R\$ 62,00	
PUNHO AP+P	R\$ 40,00	
ARTICULAÇÃO COXOFEMORAL	R\$ 40,00	(cada lado)
ARTICULAÇÃO SACRO-ILÍACA	R\$ 48,00	
BACIA	R\$ 48,00	
FÊMUR	R\$ 40,00	
PERNA	R\$ 40,00	
CALCÂNEO	R\$ 38,00	
JOELHO AP+P	R\$ 40,00	
PÉ AP+P	R\$ 38,00	
TÓRAX PA	R\$ 50,00	
TÓRAX PA+P	R\$ 62,00	
CORAÇÃO E VASOS DA BASE PA+P	R\$ 72,00	
ABDOME SIMPLES AP	R\$ 52,00	
ABDOME AGUDO	R\$ 92,00	
TORNOZELO AP/P	R\$ 40,00	
INCIDENCIAS ADICIONAIS	R\$ 16,00	

Luane Falcão
Diretora Executiva

Diretora Executiva

CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
MAMOGRAFIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA



MAMOGRAFIA

R\$ 120,00

TOMOGRAFIA

TAC ABDOME INFERIOR OU SUPERIOR

R\$ 245,00

TAC ABDOME TOTAL

R\$ 470,00

TAC ARTICULAÇÕES

R\$ 245,00

TAC COLUNA CERVICAL, LOMBAR, DORSAL

R\$ 245,00

TAC COLUNA (3 SEGMENTOS)

R\$ 245,00

TAC CRÂNIO

R\$ 245,00

TAC MASTÓIDES

R\$ 245,00

TAC OSSOS DA FACE

R\$ 245,00

TAC PESCOÇO OU LARINGE

R\$ 245,00

TAC SEIOS DA FACE

R\$ 245,00

TAC TÓRAX

R\$ 245,00

P.Branco, 11/06/2013.

04.576.602/0001-42

CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO
POR IMAGEM S/C LTDA
RUA DR. SILVIO VIDAL, 67

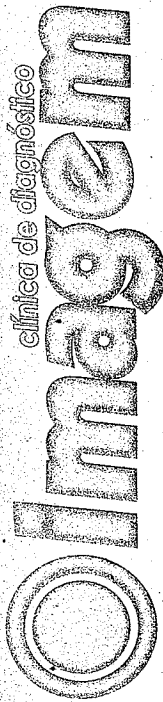
CEP 85505-010

PATO BRANCO

PR

CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

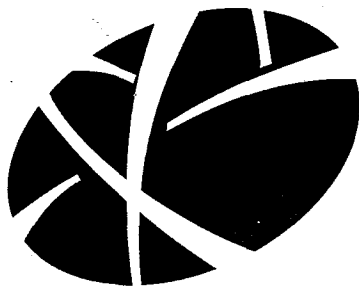
MAMOGRAFIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA



ULTRASSONOGRAFIA

US ABDOME TOTAL (JEJUM E BEXIGA CHEIA) DE 6 A 8 HORAS	R\$ 135,00
US ABDOME SUPERIOR (JEJUM)	R\$ 96,00
US HIPOCÔNDRIO (VIAS BILIARES) (JEJUM)	R\$ 96,00
US PRÓSTATA ABDOMINAL (BEXIGA CHEIA)	R\$ 96,00
US PRÓSTATA RETAL (BEXIGA CHEIA)	R\$ 96,00
US BOLSA ESCROTAL, COXA, MAMAS, OMBRO PAREDE, QUADRIL, TESTÍCULOS, TIREÓIDE	R\$ 85,00
US BAIXO VENTRE (ÚTERO, OVÁRIOS, PÉLVICO) (BEXIGA CHEIA)	R\$ 96,00
US VIAS URINÁRIAS (RINS, BEXIGA)	R\$ 96,00
US OBSTÉTRICO	R\$ 100,00
US TRANSVAGINAL	R\$ 100,00
US MORFOLÓGICO FETAL	R\$ 150,00
US TRANSLUCÊNCIA NUCAL	R\$ 150,00
US DOPPLER OBSTÉTRICO	R\$ 215,00
ECODOPPLER CARÓTIDAS BILATERAL (venoso ou arterial)	R\$ 255,00
ECODOPPLER MMII (1)	R\$ 255,00
ECODOPPLER MMII (2)	R\$ 385,00
ECODOPPLER BOLSA ESCROTAL	R\$ 255,00
BIÓPSIA DE MAMA - CORE BIÓPSIA	R\$ 405,00

MAMOGRAFIA



Clínica Radiológica Sudoeste

Tomografia Computadorizada
Densitometria Óssea
Mamografia Digitalizada
Ultrassonografia Geral e Doppler
Radiologia Digitalizada
Biópsia Dirigida

Dr. Orlando Sérgio Hecke
Dr. Orlando Claudio Hecke
Dr. José Ribeiro dos Santos
Dr. Fernando A. F. Hecke
Dra. Bianca da Cunha Lopes Hecke

CRM 3566
CRM 6451
CRM 8431
CRM 20173
CRM 25257



MAMOGRAFIA

MAMOGRAFIA

R\$ 118,00

TOMOGRAMIA

TAC ABDOME INFERIOR OU SUPERIOR

R\$ 233,00

TAC ABDOME TOTAL

R\$ 460,00

TAC ARTICULAÇÕES

R\$ 233,00

TAC COLUNA CERVICAL, LOMBAR, DORSAL

R\$ 233,00

TAC COLUNA (3 SEGMENTOS)

R\$ 233,00

TAC CRÂNIO

R\$ 233,00

TAC MASTÓIDES

R\$ 233,00

TAC OSSOS DA FACE

R\$ 233,00

TAC PESCOÇO OU LARINGE

R\$ 233,00

TAC SEIOS DA FACE

R\$ 233,00

TAC TÓRAX

R\$ 300,00

CLÍNICA RADIOLOGICA SUDOESTE S/C LTDA
CNPJ 77.485.837/0001-00



Clínica Radiológica Sudoeste

Tomografia Computadorizada
Densitometria Óssea
Mamografia Digitalizada
Ultrassonografia Geral e Doppler
Radiologia Digitalizada
Biópsia Dirigida

RADIOGRAFIA

- 1 CRÂNIO PA+P
- 2 ORBITAS AP+P
- 3 OSSOS DA FACE AP+P
- 4 SEIOS DA FACE
- 5 SELA TURCA PA+P
- 6 CAVUM
- 7 ARTICULAÇÃO TEMPORO MANDIBULAR
- 8 COLUNA CERVICAL AP+P
- 9 COLUNA DORSAL AP+P
- 10 COLUNA LOMBO SACRA AP+P
- 11 COLUNA TOTAL P/ ESCOLIOSE PANORÂMICA
- 12 SACRO-COCCIX
- 13 ARTICULAÇÃO ACROMIO CLAVICULAR
- 14 ARTICULAÇÃO ESCAPULO UMERAL
- 15 BRAÇO
- 16 CLAVÍCULA
- 17 COSTELAS POR HEMITORAX
- 18 ESTERNO
- 19 OMBRO AP+P
- 20 ANTEBRAÇO
- 21 COTOVELO
- 22 MÃO
- 23 MÃOS E PUNHOS P/ IDADE ÓSSEA
- 24 PUNHO AP+P
- 25 ARTICULAÇÃO COXOFEMORAL
- 26 ARTICULAÇÃO SACRO-ILÍACA
- 27 BACIA
- 28 FÊMUR
- 29 PERNA
- 30 CALCÂNEO
- 31 JOELHO AP+P
- 32 PÉ AP+P
- 33 TÓRAX PA
- 34 TÓRAX PA+P
- 35 CORAÇÃO E VASOS DA BASE PA+P
- 36 ABDOME SIMPLES AP
- 37 ABDOME AGUDO
- 38 TORNOZELO AP/P

Dr. Orlando Sérgio Hecke

Dr. Orlando Claudio Hecke

Dr. Orlando dos Santos

Dr. Orlando A. F. Hecke

Dra. Bianca da Cunha Lopes Hecke

R\$ 40,00

R\$ 40,00

R\$ 40,00

R\$ 40,00

R\$ 40,00

R\$ 40,00

R\$ 40,00

R\$ 40,00

R\$ 50,00

R\$ 50,00

R\$ 60,00

R\$ 40,00

R\$ 40,00

R\$ 40,00

R\$ 40,00

R\$ 40,00

R\$ 40,00

R\$ 55,00

R\$ 40,00

R\$ 40,00

R\$ 40,00

R\$ 40,00

R\$ 40,00

R\$ 40,00

R\$ 65,00

R\$ 40,00

R\$ 40,00

R\$ 40,00

R\$ 40,00

R\$ 50,00

R\$ 40,00

R\$ 40,00

R\$ 40,00

R\$ 40,00

R\$ 40,00

R\$ 40,00

R\$ 50,00

R\$ 60,00

R\$ 70,00

R\$ 50,00

R\$ 90,00

R\$ 40,00

R\$ 40,00

(cada lado)

(cada lado)

Incidências adicionais, acrescentar R\$ 15,00 ao valor do exame.



CRM 3566

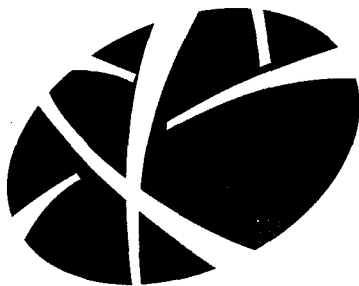
CRM 6451

CRM 8431

CRM 20173

CRM 25257

CLÍNICA RADIOGRÁFICA SUDOESTE S/C LTDA
CNPJ 17.486.837/0001-00



Clínica Radiológica Sudoeste

Tomografia Computadorizada
Densitometria Óssea
Mamografia Digitalizada
Ultrassonografia Geral e Doppler
Radiologia Digitalizada
Biópsia Dirigida



Dr. Orlando Sérgio Hecke	CRM 3566
Dr. Orlando Claudio Hecke	CRM 6451
Dr. José Ribeiro dos Santos	CRM 8431
Dr. Fernando A. F. Hecke	CRM 20173
Dra. Bianca da Cunha Lopes Hecke	CRM 25257

ULTRASSONOGRAFIA

US ABDOME TOTAL	R\$ 130,00
US ABDOME SUPERIOR	R\$ 92,00
US HIPOCÔNDRIO (VIAS BILIARES)	R\$ 92,00
US PRÓSTATA ABDOMINAL	R\$ 92,00
US PRÓSTATA RETAL	R\$ 92,00
US BOLSA ESCROTAL, COXA, MAMAS, OMBRO PAREDE, QUADRIL, TESTÍCULOS, TIREÓIDE	R\$ 80,00
US BAIXO VENTRE (ÚTERO, OVÁRIOS, PÉLVICO)	R\$ 92,00
US VIAS URINÁRIAS (RINS, BEXIGA)	R\$ 92,00
US OBSTÉTRICO	R\$ 100,00
US TRANSVAGINAL	R\$ 100,00
US MORFOLÓGICO FETAL	R\$ 150,00
US TRANSLUCÊNCIA NUCAL	R\$ 150,00
US DOPPLER OBSTÉTRICO	R\$ 210,00
ECODOPPLER CARÓTIDAS BILATERAL (venoso ou arterial)	R\$ 255,00
ECODOPPLER MMII (1)	R\$ 255,00
ECODOPPLER MMII (2)	R\$ 390,00
ECODOPPLER BOLSA ESCROTAL	R\$ 255,00
BIÓPSIA DE MAMA - CORE BIÓPSIA	R\$ 410,00
PUNÇÃO MAMA, TIREÓIDE - PAAF	R\$ 310,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **1332/2013**, e considerando a média de preços, estipulada pela Secretaria de Saúde, **autorizo a contratação através de Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço GLOBAL POR ITEM, pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

1302.1030100222.032.3390.39 (494)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 25 de junho de 2013.

Leomar Bolzani

Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

LICITATÓRIO Nº 121/2013

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 51/2013

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FU-
RURA DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS
POR IMAGENS.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 51/2013

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pelo Decreto n.º 074/2013, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO**, de SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS POR IMAGENS, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação	: MENOR PREÇO POR ITEM
Data da Licitação	: 09 DE AGOSTO DE 2013
Horário de Entrega dos Envelopes	: ATÉ ÀS 09:00 HORAS
Início da disputa de Preços	: ÀS 09:30 HORAS
Local	: Sala de Licitações da Prefeitura

Rua Santos Dumont, n.º 3883 CEP 85.560-000–Chopinzinho – Paraná

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 061/2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 146/2006, de 22 de maio de 2.006, que institui o sistema de registro de preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.3 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **Registro de Preços** para Contratação futura DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS POR IMAGENS, para uso freqüente pelo Município e sua Secretaria de Saúde, conforme condições, especificações, valores e estimativas de contratação constante no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.3. - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- Anexo 1 - Descrição dos Itens a serem Registrados e preços máximos a serem praticados.
- Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.
- Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.
- Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade.
- Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.
- Anexo 6 – Modelo de Declaração de observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF.
- Anexo 7 – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação.
- Anexo 8 – Minuta da Ata de registro de Preços
- Anexo 9 - Termo de Recebimento de Edital
- Anexo 10 – Minuta de Contrato
- Anexo 11 – Declaração de Porte da Empresa.

3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital encontra-se à disposição dos interessados para análise e retirada, junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Santos Dumont, 3883 - CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas. Informações pelo Fone/Fax: (46) 3242-8600.

4 – REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA E PRÉ HABILITAÇÃO

4.1 – CREDENCIAMENTO

4.1.1 - Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, ou pessoa física ou jurídica, devidamente munido de documento de identificação pessoal, habilitada por meio de **Procuração, ou Carta de Credenciamento** conforme modelo do **Anexo 3**, ou **documento equivalente**, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma (Contrato Social).

4.2 – PRÉ-HABILITAÇÃO

A - Credenciamento específico (conforme modelo **anexo 3**).

B - Carteira de identidade.

B.1 - No caso de sócio da empresa, proprietário, dirigente ou assemblado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

C - Declaração de que a empresa cumpre os Requisitos de Habilitação (conforme modelo de declaração, **anexo 5**), deste Edital.

D - O proponente deve declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO (conforme modelo de declaração, **Anexo 7**), deste Edital.

E - Termo de recebimento do Edital (conforme modelo **Anexo 9**).

F - Comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem) da forma que segue abaixo:

F.1 - Declaração de Porte da Empresa, (**ANEXO 11**), ou outro que contenha as mesmas informações não sendo necessário ser idêntico ao anexo 11, com assinatura e carimbo do profissional contábil responsável pela empresa.

F.2 - Certidão Simplificada da Junta Comercial.

OBS: Estes documentos deverão ser apresentados ao Pregoeiro, fora dos envelopes, no início da Reunião.

4.3 – Cada licitante terá um único representante nesta licitação que, por sua vez, somente poderá representar uma única empresa licitante.

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 – Poderão participar desta licitação todos os interessados que preencham as condições exigidas neste edital.

5.2 – Os interessados, até o dia, hora e local fixados no item 1, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



EDITAL N.º /2013 – PREGÃO PRESENCIAL

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROPOSANTE:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

EDITAL N.º /2013 – PREGÃO PRESENCIAL

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPOSANTE:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

5.3 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por telex, facsímile e/ou Internet.

5.4 – É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes no Setor de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1 – A proposta comercial – **Envelope A**, devidamente **assinada** pela empresa proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, **datilografada ou digitada**, preferencialmente em papel timbrado do licitante, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, **com indicação do número deste edital**. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, descrevendo o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação e o preço máximo por item, indicando a marca e o modelo/referência do produto (quando for o caso), observando as características técnicas mínimas dos produtos ofertados conforme descrito no Anexo 1 do presente edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados produtos que não atendam às especificações mínimas previstas no Anexo 1, sob pena de desclassificação.**

6.2 – Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula. O valor total máximo de cada ITEM encontra-se indicado no Anexo 1 do presente edital.

6.3 – Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado e entregue conforme a necessidade da Prefeitura, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

6.4 – **Prazo de entrega:** Os serviços deverão ser executados conforme solicitação, necessidade e cronogramas da Secretaria de Saúde, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após o recebimento da respectiva



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ordem de Serviço, ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

6.5 - Prazo de validade: A proposta deverá ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, desde que pesquisa prévia de mercado comprovadamente não revele preços inferiores àqueles registrados, excetuando-se, por exemplo, liquidações ou promoções.

6.6 - A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.4 - O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo 1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidas para o valor unitário de cada ITEM, começando pela proposta com o menor preço e terminando com a proposta de maior preço unitário para o ITEM). Serão classificados, pelo Pregoeiro, para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas de preços no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço unitário ofertado no ITEM.

7.4.1 - Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

7.5 - Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

7.10 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço unitário do ITEM**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

7.11 - Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



7.12 – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

7.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.14 – Nas situações previstas nos itens **7.8 e 7.9**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor, observando sempre a Lei Complementar 123/06.

7.15 – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1 - O ENVELOPE B - HABILITAÇÃO para as empresas cadastradas como fornecedores do Município de Chopinzinho, deverão conter:

1. Certificado de Registro Cadastral, emitido pelo Município de Chopinzinho.
2. Certidões Negativas de Débito para com a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS, INSS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
3. Declaração que a Empresa possui logística própria localizada no perímetro urbano de Chopinzinho, com condições de executar os prazos de execução, de acordo com o item 6.4 do Edital, acompanhado da cópia do Alvará de Funcionamento, válido.

8.2 - O ENVELOPE B - HABILITAÇÃO para as empresas não cadastradas como fornecedores do Município de Chopinzinho, deverão conter:

- a) Contrato Social e últimas alterações;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da PROPONENTE, ou outra equivalente na forma da Lei;
- c) Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pelo INSS, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos com a Seguridade Social;
- d) Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- e) Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pela Justiça do Trabalho, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos Trabalhistas - CNDT;
- f) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- g) Declaração da Proponente, de que não pesa contra si, ato declaratório de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, de acordo com o modelo do **Anexo 4**;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ), válido no dia da abertura deste Edital;
- i) Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de quatorze anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz. (Lei nº 9.854, de 27.10.99, DOU de 28.10.99), conforme modelo constante do **Anexo 6**;
- j) Declaração que a Empresa possui logística própria localizada no perímetro urbano de Chopinzinho, com condições de executar os prazos de execução, de acordo com o item 6.4 do Edital, acompanhado da cópia do Alvará de Funcionamento, válido.

8.3 - Os documentos referidos no item 8, pertinentes à Habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente e estar com a data em vigor no dia da abertura dos envelopes.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



8.3.1 - Os documentos solicitados no item nº 8, serão anexados ao processo Licitatório.

8.3.2 - Todos os documentos solicitados deverão estar em pleno vigor na data de abertura dos envelopes.

Para os documentos que não apresentarem explicitamente a data de validade, serão considerados válidos aqueles com data de emissão máxima de 60 (sessenta) dias.

8.3.3 - Não serão aceitos protocolos de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

8.3.4 - Os documentos relacionados nesta Seção referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente.

8.3.5 - As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, ou que apresentarem incompletos, incorretos ou com a validade expirada, serão **inabilitadas**, não se admitindo, em hipótese alguma, complementação posterior, após o horário indicado para a apresentação dos envelopes de habilitação.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 - Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Contratos ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

9.3 - Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

9.4 - Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

9.5 - A Administração Municipal poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 9.2, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

9.6 - O prazo de que trata o item 13.1 poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;

c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1 – Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.

11.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos serviços, o Município de Chopinzinho, procederá a emissão de Ordem de Serviço, Contrato ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item **13.1** deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho.

12.2 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada.

12.3 – A não execução dos serviços no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4 - Os prazos de que tratam o item **13.1**, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os serviços, uma vez solicitados deverão ser executados pela contratada, em estabelecimento próprio, no prazo máximo de 02 (duas) horas, após a solicitação, e conforme a necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.2 – Os serviços, objetos desta licitação deve ser realizados dentro do preconizado, seguindo as normas vigentes de segurança e qualidade. Caso a empresa vencedora descumpra esses requisitos, a Administração Municipal poderá rescindir o contrato ou cancelar a ARP com a empresa, conforme o item **16.4** deste Edital.

14.3 - Todos os serviços serão recebidos e conferidos pelo Secretário Municipal de Saúde. Os serviços que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para Administração Municipal. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da realização dos serviços, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

15.3 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde: 1302.1030100222.032.3390.39 (494).

15.4 - A entrega do objeto da presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos serviços efetivamente realizados, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos serviços dispostos e constantes do **Anexo 1**.

16 – PENALIDADES

16.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

16.2 – Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

16.3 – O atraso superior a 05 (cinco) dias, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Compra, Contrato ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

16.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.

16.5 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

16.6 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

16.7 - O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

16.8 - Comprovado que o produto fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 01 (um) dia útil, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

16.9 - As sanções administrativas previstas neste item 16 serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



17 – DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 - O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 - É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

19.2 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.3 - Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

19.4 - É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Compra, Contrato ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.7 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

19.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

19.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

19.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicáveis, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 12 de Julho de 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO1

São os seguintes os ITENS licitados, com os respectivos quantitativos e valores máximos estimados de contratação:

Item	Quant	Unid.	Descrição dos Serviços	Unit. R\$	Total R\$
1	1.200	Unid.	Mamografia Bilateral para Rastreamento	118,67	142.404,00
2	80	Unid.	Tomografia Comp. De Abdomen Inferior ou Superior	236,67	18.933,60
3	100	Unid.	Tomografia Comp. De Abdomen Total	462,67	46.267,00
4	100	Unid.	Tomografia Comp. Articulações Membro Superior	236,67	23.667,00
5	100	Unid.	Tomografia Comp. Coluna Cervical c/ ou s/ contraste	236,67	23.667,00
6	180	Unid.	Tomografia Comp. Coluna Lombo-Sacra c/ ou s/ contraste	236,67	42.600,60
7	80	Unid.	Tomografia Comp. Coluna Dorsal	236,67	18.933,60
8	100	Unid.	Tomografia Comp. Coluna (3 segmentos)	236,67	23.667,00
9	250	Unid.	Tomografia Comp. De Crânio	236,67	59.167,50
10	80	Unid.	Tomografia Comp. De Mastóides	236,67	18.933,60
11	80	Unid.	Tomografia Comp. De Ossos da Face	236,67	18.933,60
12	60	Unid.	Tomografia Comp. De Pescoço ou Laringe	236,67	14.200,20
13	80	Unid.	Tomografia Comp. Seios da Face	236,67	18.933,60
14	100	Unid.	Tomografia Comp. De Tórax	280,33	28.033,00
15	100	Unid.	Raio X - Crânio PA + P	38,67	3.867,00
16	100	Unid.	Raio X - Orbitas AP + P (cada lado)	38,67	3.867,00
17	100	Unid.	Raio X - Ossos da face AP + P	38,67	3.867,00
18	100	Unid.	Raio X - Sela Turca PA + P	38,67	3.867,00
19	100	Unid.	Raio X - Cavum	38,67	3.867,00
20	100	Unid.	Raio X - Articulações Temporo Mandibular (cada lado)	38,67	3.867,00
21	150	Unid.	Raio X - Coluna Cervical AP + P	38,67	5.800,50
22	150	Unid.	Raio X - Coluna Dorsal AP + P	47,67	7.150,50
23	150	Unid.	Raio X - Coluna Lombo Sacra AP + P	47,67	7.150,50
24	150	Unid.	Raio X - Coluna Total p/ escoliose panorâmica	59,00	8.850,00
25	100	Unid.	Raio X - Sacro-coccix	38,67	3.867,00
26	100	Unid.	Raio X - Articulação Acromio Clavicular	36,67	3.667,00
27	100	Unid.	Raio X - Articulação Escapulo Umeral	36,67	3.667,00
28	100	Unid.	Raio X - Braço	36,67	3.667,00
29	100	Unid.	Raio X - Clavícula	38,67	3.867,00
30	100	Unid.	Raio X - Costelas por Hemitorax	51,67	5.167,00
31	100	Unid.	Raio X - Esterno	38,67	3.867,00
32	150	Unid.	Raio X - Ombro AP + P	38,67	5.800,50
33	100	Unid.	Raio X - Antebraço	36,67	3.667,00
34	100	Unid.	Raio X - Cotovelo	36,67	3.667,00
35	100	Unid.	Raio X - Mão	36,67	3.667,00
36	100	Unid.	Raio X - Mãos e punhos p/ idade óssea	61,33	6.133,00
37	100	Unid.	Raio X - Punho AP + P	37,33	3.733,00
38	150	Unid.	Raio X - Articulações Coxofemoral (cada lado)	38,67	5.800,50
39	100	Unid.	Raio X - Articulações Sacro-Iliaca	41,33	4.133,00
40	100	Unid.	Raio X - Bacia	47,00	4.700,00
41	100	Unid.	Raio X - Fêmur	38,67	3.867,00
42	100	Unid.	Raio X - Calcâneo	36,67	3.667,00
43	150	Unid.	Raio X - Joelho AP + P	38,67	5.800,50
44	100	Unid.	Raio X - Pé AP + P	36,67	3.667,00
45	150	Unid.	Raio X - Tórax PA	47,67	7.150,50
46	150	Unid.	Raio X - Tórax PA + P	58,67	8.800,50
47	50	Unid.	Raio X - Coração e Vasos da Base PA + P	69,33	3.466,50
48	100	Unid.	Raio X - Abdomen Simples AP	48,33	4.833,00
49	100	Unid.	Raio X - Abdomen Agudo	89,00	8.900,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

50	100	Unid.	Raio X - Tornozelo AP + P	38,67	3.867,00
51	150	Unid.	Raio X - Incidências Adicinais	15,33	2.299,50
52	100	Unid.	Ultrassonografia de Abdomen total	130,50	13.050,00
53	75	Unid.	Ultrassonografia de Abdomen superior	91,00	6.825,00
54	75	Unid.	Ultrassonografia de Hipocôndrio (Vias Biliares)	91,00	6.825,00
55	75	Unid.	Ultrassonografia de Próstata Abdominal	91,00	6.825,00
56	75	Unid.	Ultrassonografia de Próstata Retal	91,00	6.825,00
57	75	Unid.	Ultrassonografia de Bolsa Escrotal	80,50	6.037,50
58	75	Unid.	Ultrassonografia de Coxa	80,50	6.037,50
59	75	Unid.	Ultrassonografia de Mamas	80,50	6.037,50
60	75	Unid.	Ultrassonografia de Ombro (Parede)	80,50	6.037,50
61	75	Unid.	Ultrassonografia de Quadril	80,50	6.037,50
62	75	Unid.	Ultrassonografia de Testículos	80,50	6.037,50
63	75	Unid.	Ultrassonografia de Tireóide	80,50	6.037,50
64	75	Unid.	Ultrassonografia de Baixo Ventre (Útero, Ovários, Pélvico)	91,00	6.825,00
65	75	Unid.	Ultrassonografia de Vias Urinárias (Rins, Bexiga)	91,00	6.825,00
66	75	Unid.	Ultrassonografia Obstétrica	97,25	7.293,75
67	75	Unid.	Ultrassonografia Transvaginal	97,25	7.293,75
68	50	Unid.	Ultrassonografia Morfológico Fetal	147,00	7.350,00
69	50	Unid.	Ultrassonografia Translucência Nucal	147,00	7.350,00
70	50	Unid.	Ultrassonografia Doppler Obstétrico	210,00	10.500,00
71	60	Unid.	Ecodoppler Carótidas Bilateral (Venoso ou Arterial)	251,75	15.105,00
72	60	Unid.	Ecodoppler MMII (1)	251,75	15.105,00
73	60	Unid.	Ecodoppler MMII (2)	350,50	21.030,00
74	60	Unid.	Ecodoppler Bolsa Escrotal	285,75	17.145,00
75	20	Unid.	Biópsia de Mama - Core Biópsia	404,75	8.095,00
76	20	Unid.	Punção Mama, Tireóide - PAAF	301,33	6.026,60
Total - R\$					894.439,90



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue preferencialmente em papel timbrado do licitante, com assinatura de seu representante legal e deve atender ao disposto no Edital.)

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – EDITAL Nº (inserir número)/2013

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, Inscrição Estadual nº _____, por intermédio de seu representante legal, b(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, é do CPF nº _____, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para registro de preços.

1) Os preços a serem oferecidos em cada um dos ITENS componentes da licitação são os seguintes, com os respectivos valores estimados de contratação por ITEM:

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Serviços	Marca	Unit. R\$	Total R\$

Validade da Proposta: Conforme Edital

Prazo de Execução: Conforme Edital

Chopinzinho, ____ de _____ de 2013

Nome do responsável pela Empresa e Assinatura

Carimbo com CNPJ.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:..... FONE/FAX: (0xx.....)

Credenciamos o(a) Sr.(a)....., portador(a) da cédula de identidade sob nº..... e CPF/MF sob nº....., a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº (inserir número)/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2013.

Nome:
RG/CPF
Cargo:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 4

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:..... FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº (insira número)/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

..... de de 2013.

Nome: _____
RG/CPF
Cargo:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa....., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº (inserir número)/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2013.

Nome:
RG/CPF
Cargo:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 6

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº (inserir número)/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

..... de de 2013.

Nome:
RG/CPF
Cargo:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa....., CNPJ nº, sediada.....(endereço completo), declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

.....de.....de 2013.

Assinatura do Diretor ou responsável legal da proponente
RG nº
CPF nº

(Apresentar a declaração preferencialmente em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 8

DOCUMENTO PERTINENTE AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO (NÃO PREENCHER)

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº ____

Aos ____ dias do mês de ____ do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. _____, brasileiro, inscrito no CPF nº ____, portador do RG nº ____, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, Inscrição Estadual nº _____ estabelecida na _____, em _____, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Administrativo Licitatório nº 109/2013, Edital de Pregão Presencial nº /2013**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. **Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:** Os Serviços, objeto da licitação, serão contratados de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 02 (duas) horas para executar os serviços solicitados. Os Serviços deverão ser conferidos pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Serviços solicitados, deverá ser refeita de imediato. **Da Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade dos Serviços, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos Serviços executados serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (desdobramentos): **(494)**. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão Do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará adiamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrada judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº /2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no **Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados**, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu **Roberto Alencar Przędziuk**, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

_____ - Contratada

_____ - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º (inserir número)/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

TELEFONE: _____

FAX: _____

E-MAIL: _____

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **EDITAL N.º (inserir número)/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às _____ horas do dia _____ de _____ de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Localidade ____/____/____

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: _____

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



O prazo de execução (execução dos serviços) deste Contrato será de ____ (____) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de validade deste contrato será de ____ (____) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Os serviços deverão ser todos de qualidade, e em seu preço deverá estar incluído todo e qualquer tipo de imposto, taxa ou outro encargo que possa incidir, desonerando-se o Contratante Comprador com relação a isso.

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no Pregão Presencial nº /2013, a qual juntamente com a Ata de Registro de Preços e todos os documentos do processo de Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A CONTRATADA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A CONTRATADA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos serviços antes da execução dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais de uso.

O recebimento e fiscalização será efetuado pelo Servidor da Secretaria de: _____ senhor(a): _____

--- CPF: _____, estando sujeito a conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade do item do objeto licitado.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedada a CONTRATADA, sem anuência prévia e expressa do CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

O atraso superior a 03 (três) dias úteis, bem como o descumprimento de cláusulas e condições deste Termo em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

Comprovado que o produto fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 02 (duas) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

As sanções administrativas previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, _____ de 2013.

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Contratada

Testemunhas:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é _____ (indicar se é microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº _____. (inserir número) – Pregão nº _____. (inserir número), realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

(LOCAL E DATA)

(Assinatura do representante legal da empresa)

(Carimbo do CNPJ)

(Assinatura e Nº do CRC do responsável pela contabilidade)

(Apresentar a declaração em papel timbrado da licitante)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



PARECER JURÍDICO

Submetido à apreciação da Procuradoria, Processo Administrativo Licitatório – **Pregão Presencial**, que objetiva o **Registro de Preços** para contratação futura de serviços de exames especializados por imagens, conforme descrição pormenorizada constante às folhas 05/07 dos autos.

Observado o disposto na Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações, em especial os constantes do art. 45 e 55.

A Senhora Geni Sabbi Detoni, (fls.07) responsável pelo setor contábil e orçamentário informa existir previsão de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações decorrentes da aquisição através de dotação orçamentária especificada no expediente de previsão de recursos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, de conformidade com a Lei 10.520/2002, conforme requerimento do Sr. Ivoliciano Leonarchik, Secretário Municipal de Saúde às fls. 05/07.

Em que pese o Município fazer parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde, os exames através do Consórcio, conforme consta do ofício nº 383/2013 da Secretaria de Saúde, não são suficientes para atendimento da população, justificando às fls. 04, desta forma a contratação de mais exames para atender a demanda relatada pela Secretaria de Saúde.

A Secretaria justifica (fls.04), também, a necessidade da licitação, devido alguns usuários possuírem dificuldades em se deslocar ao município de Pato Branco para fazer exames, pois existem pacientes idosos, fraturados, acamados, cadeirantes e pacientes que requerem cuidados especiais, garantindo, assim, acesso universal em todos os casos, sendo que tais exames são realizados dentro de **atendimento ambulatoriais**.

Assim, a Procuradoria entende não haver óbice à licitação na forma proposta, consignando-se que constam vários orçamentos, comprovando que houve pesquisa de mercado e que os valores, portanto, estão de acordo com o comumente praticado.(fls.08/17)

Ressalta-se que os presentes autos não estão numerados, bem como não consta o número do edital regente.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Por derradeiro, é de ser orientada a Secretaria Competente, para que os procedimento de registro de preços, devem ser elaborados com base em estatísticas de atendimento, no presente caso, de exames, vez que não se pode elaborar pedido de contratação como simples pedido, devendo, demonstrar claramente a necessidade e quantidade de serviços, com base em efetivos atendimentos, estimativa individual e total de consumo, dando, assim, cumprimento ao princípio da eficiência e ao planejamento dispostos na Constituição Federal.

Da análise da documentação apresentada, especialmente a súmula 257/2010 do TCU, **após o processo ser devidamente identificado**, tem-se, que o presente procedimento apresenta as cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos supra da Lei 8666/93 e 10.520/2002 razões pelas quais se dá parecer favorável ao procedimento licitatório, encontrando-se o processo em condições de ser dado seguimento.

É o Parecer.

Chopinzinho, PR, 12 de julho de 2013.

Algacir Teixeira de Lima
Procurador Municipal
OAB Nº 23.512
Matr. 1.024-0

Tribuna do Povo

Chopinzinho, 26 de julho de 2013

Ano: X

Edição nº 507

R\$ 2,00

E-mail: tribunachz@gmail.com

Contato: (46) 9811-7047

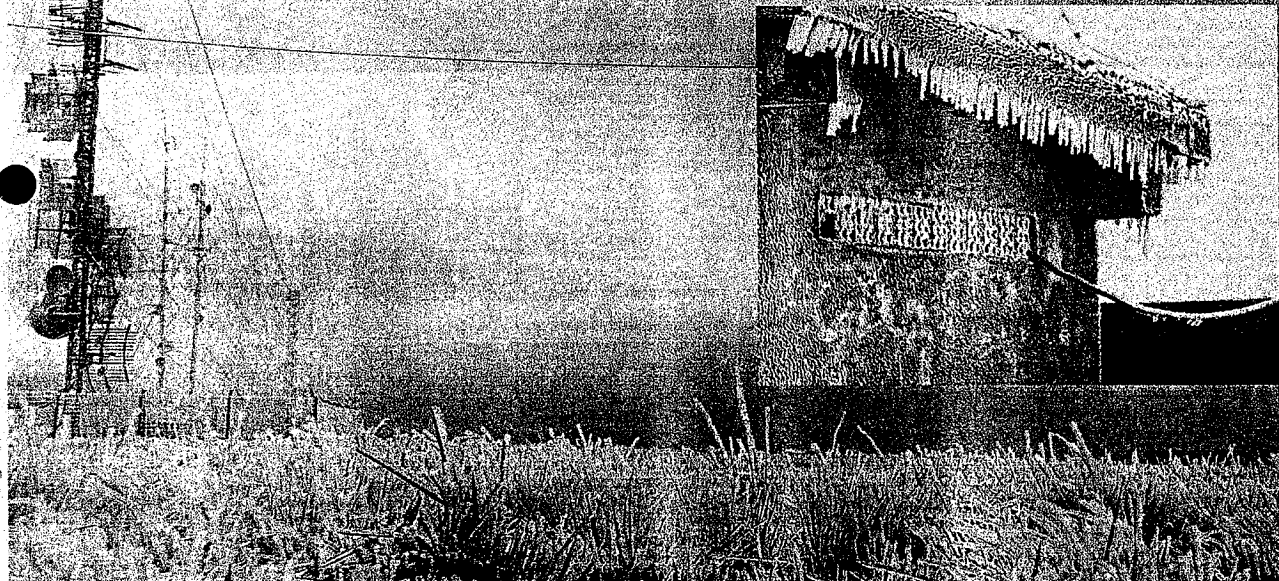


Nossa vida é fazer jornal para Você

A cidade onde tudo congela

Urupema nesse inverno registrou -17 graus na Serra das Torres

Págs. 01C



Cooperfarma
FARMÁCIA

(46) 3242-1496

Tempo

Sexta Sábado Domingo

 Sol alternando com algumas nuvens. 5 mm.	 Sol alternando com algumas nuvens. 7 mm.	 Sol alternando com algumas nuvens. 2 mm.
0° 15°	3° 17°	7° 19°

Fonte: TempoBrasil

Mounir diz que
Cohapar chegará
10 mil habitações
rurais

Págs. 04



REDE MASSA

Em Chopinzinho CANAL 13

Pág. 12

Chopinzinho sedia o Brasileiro do Bocha nesse fim de semana

Págs. 07C

Saudade do Iguaçu

Samu visita saudadenses e recebe apoio

Págs. 09



Prefeito Mauro (dir.) ratificou total apoio às ações da SAMU

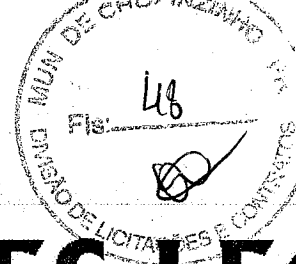
Coronel Vivida

Município oferece curso de segurança no trabalho

Págs. 08C



Prefeito Frank afirmou que vagas são do Programa Pronatec



PUBLICAÇÕES LEGISLATIVAS

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 50/2013. Data da Licitação: 08 de agosto de 2013, às 10:00 hs. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Insumos para Impressão. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 25 de julho de 2013

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 51/2013. Data da Licitação: 09 de agosto de 2013, às 09:00 hs. Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços de Exames Especializados por Imagens. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 25 de julho de 2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 53/2013 - MODALIDADE: ELETRÔNICO

ÓRGÃO: Município de Chopinzinho-PR., **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição futura de Medicamentos para a Farmácia Básica de Saúde. Edital disponível: a partir do dia 29/07/2013, a partir de 08 hs (horário Brasília), no site: www.bl.org.br. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 17h00min do dia 12/08/2013. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h01min. às 12h00min do dia 13/08/2013. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 13h30min. do dia 13/08/2013. Maiores informações: Divisão de Licitações, telefone (46) 3242-8600.

Leomar Bolzani
Prefeito

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Pregão Presencial nº 52/2013. Data da Licitação: 12 de agosto de 2013, às 09:00 horas. Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para atendimento ao Convênio 133/2012 - Projeto "Estruturando Vidas", Recursos da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR. Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Leomar Bolzani
Prefeito

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Data da Licitação: 19 de agosto de 2013, às 10 hs, Modalidade: Tomada de Preços. Objeto: Contratação de Empresa para disponibilizar Professores para ministrar Curso Pré Vestibular. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR.

Chopinzinho 25 de julho de 2013

Espécie: Extrato do Contrato 238/2013. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Chopinzinho. **Contratada:** Policlínica Chopinzinho LTDA. CNPJ: 78.734.282/0001-48. **Objeto:** Contratação de Serviços Médicos de Plantão para Urgência e Emergência. **Valor total:** R\$ 540.739,10 (quinhentos e quarenta mil setecentos e trinta e nove reais e dez centavos). **Origem:** Inexigibilidade 16/2013. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93. **Elemento de despesa:** (494). **Data da assinatura:** 15/07/2013. **Assinam:** Leomar Bolzani, pelo Município e Valmir Carlos Biesek pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 239/2013. **Contratante:** Município de Chopinzinho. **Contratada:** Sementes Sojamil LTDA. CNPJ: 80.593.486/0001-58. **Objeto:** Aquisição de Insumos Agrícolas - Fertilizantes Químicos. **Valor total:** R\$ 91.609,60 (noventa e um mil seiscentos e nove reais e sessenta centavos). **Origem:** Pregão Presencial 47/2013. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93. **Elemento de despesa:** 1048. **Data da assinatura:** 18/07/2013. **Assinam:** Leomar Bolzani, pelo Município e Albino Scolari, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 240/2013. **Contratante:** Município de Chopinzinho. **Contratada:** Royal Distribuidora LTDA. CNPJ: 14.918.622/0001-08. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos Antropométricos. **Valor total:** R\$ 8.468,00 (oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais). **Origem:** Pregão Presencial 48/2013. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93. **Elemento de despesa:** 877. **Data da assinatura:** 19/07/2013. **Assinam:** Leomar Bolzani, pelo Município e Leandro Mori do Couto, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 241/2013. **Contratante:** Município de Chopinzinho. **Contratada:** Promisse Comércio de Materiais Médico Hospitalares LTDA. CNPJ: 09.396.523/0001-73. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos Antropométricos. **Valor total:** R\$ 5.592,00 (cinco mil quinhentos e noventa e dois reais). **Origem:** Pregão Presencial 48/2013. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93. **Elemento de despesa:** 877. **Data da assinatura:** 19/07/2013. **Assinam:** Leomar Bolzani, pelo Município e Agatha Kelly Garcia Bravo, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 242/2013. **Contratante:** Município de Chopinzinho. **Contratada:** CGTEC Treinamentos e Eventos Ltda - ME. CNPJ: 18.156.783/0001-62. **Objeto:** Contratação de Empresa para realização de Cursos e Oficinas para a Secretaria da Mulher, Projeto "Construindo Caminhos". **Valor total:** R\$ 57.020,00 (cinquenta e sete mil e vinte reais). **Origem:** Pregão Presencial 45/2013. **Fundamento Legal:** Lei 10.520/02. **Elemento de despesa:** 980-982. **Data da assinatura:** 24/07/2013. **Assinam:** Leomar Bolzani, pelo Município e Marlei Delúrdes Chioquetta, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 243/2013. **Contratante:** Município de Chopinzinho. **Contratada:** Agenor Petica - EPP. CNPJ: 01.854.809/0001-43. **Objeto:** Aquisição de Patrulha Mecanizada - Carretas Agrícolas. **Valor total:** R\$ 14.900,00 (catorze mil e novecentos reais). **Origem:** Pregão Eletrônico 49/2013. **Fundamento Legal:** Lei 10.520/02. **Elemento de despesa:** 1049. **Data da assinatura:** 24/07/2013. **Assinam:** Leomar Bolzani, pelo Município e Agenor Petica, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Total Por Item nº 45/2013, de 24/06/13, para contratação de Empresa para realização de Cursos e Oficinas para a Secretaria da Mulher e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto a empresa:

Empresa	Valor Total - R\$
CGTEC TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA - ME	57.020,00

Que apresentou os menores preços.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23/07/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Total Por Item nº 45/2013, de 24/06/13, para contratação de Empresa para realização de Cursos e Oficinas para a Secretaria da Mulher e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto a(s) empresa(s):

Empresa	Valor Total - R\$
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	8.468,00

Que apresentou o Menor preço.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23/07/2013.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Total Por Item nº 49/2013, de 02/07/13, para contratação de Empresa para realização de Cursos e Oficinas para a Secretaria da Mulher e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto a(s) empresa(s):

Empresa	Valor Total - R\$
AGENOR PETICA	14.900,00

Que apresentou o menor preço.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23/07/2013.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Total Por Item nº 45/2013, de 24/06/13, para contratação de Empresa para realização de Cursos e Oficinas para a Secretaria da Mulher e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto a(s) empresa(s):

VALOR TOTAL R\$	
540.739,10	

Conforme proposta.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23/07/2013.

O Presidente do Poder Legislativo

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 006/2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 2012.12.24.0010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2012.12.24.0010.

Contratante: Câmara Municipal de Chopinzinho



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 51/2013

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS POR IMAGENS

O signatário da presente, o senhor Felipe Rempel, representante

legalmente constituído da proponente: BR. Imagens e diagnósticos

CNPJ nº 30860032000140, declara que a mesma retirou

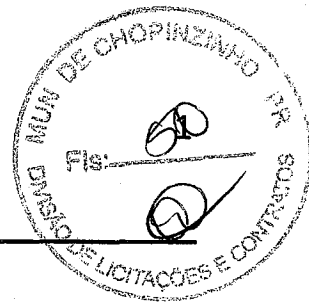
o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 324 28503

Chopinzinho, 29 de julho de 2013.

Ricardo
(assinatura do responsável legal)

E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA EPP
CNPJ 10.860.012/0001-40 NIRE 41206486280
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

- **ROBERTSON LUIS COMIN**, brasileiro, casado sob o regime separação de bens, empresário, nascido em 11 de agosto 1968, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade nº 3.802.140-0, expedida pela SSP/PR, CPF nº 624.787.619-04 residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 4.045, Centro, em Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000; e
- **EDSON LUIZ CENCI**, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, empresário, nascido em 25 de novembro de 1964, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná portador da cédula de identidade nº 3.533.593-5, expedida pela SSP/PR, CPF nº 518.894.719-68, residente e domiciliado na Rua Presidente Dutra, nº 3.999, Centro, em Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000;

Sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o Nome Empresarial de “**E R IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA EPP**”, tendo sua sede em Chopinzinho, Estado do Paraná, à Rua Presidente Dutra, nº 4.261, Centro, CEP 85560-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206486280 por despacho em sessão de 25/05/2009 e Primeira Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20093344988 por despacho de sessão em 04/08/2009, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social primitivo pelas cláusulas e condições seguintes, e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária.

1ª – Ingressa na sociedade neste ato o sócio:

- **SÉRGIO RAUL DE FREITAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 15 de dezembro de 1963, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade nº 3.512.265-6, expedida pela SSP/PR, CPF nº 472.971.159-91, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, nº 3.835, Centro, Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

2ª - O sócio ROBERTSON LUIS COMIN, possuidor de 76.000 (setenta e seis mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA EPP
CNPJ 10.860.012/0001-40 NIRE 41206486280
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



76.000,00 (setenta e seis mil reais) das quais cede e transfere, por venda, ao sócio ingressante **SÉRGIO RAUL DE FREITAS**, 40.000 (quarenta mil) cotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) mediante pagamento em 06 (seis) parcelas com respectivos vencimentos:

- 1ª parcela em 30/10/2012 no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais);
- 2ª parcela em 30/10/2013 no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais);
- 3ª parcela em 30/10/2014 no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais);
- 4ª parcela em 30/10/2015 no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais);
- 5ª parcela em 30/10/2016 no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); e
- 6ª parcela em 30/10/2017 no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio cedente dá ao sócio ingressante, plena, rasa, geral e irrevogável quitação de todos os seus haveres transferidos conforme disposto nesta cláusula, nada mais tendo a reclamar no presente ou no futuro, quer dos sócios ou da sociedade.

3ª – Ingressa na sociedade neste ato a sócia:

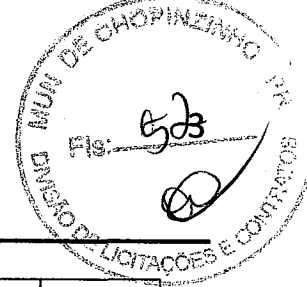
- **MARISTELA ROMBALDI**, brasileira, solteira, empresária, maior, nascida em 17 de dezembro de 1972, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade nº 5.098.927-5, expedida pela SSP/PR, CPF nº 725.428.889-49, residente e domiciliada na Av. Getúlio Vargas, nº 4645, Centro, Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

4ª – Retira-se da sociedade neste ato o sócio:

- **EDSON LUIZ CENCI**, possuidor de 4.000 (quatro mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), as quais cede e transfere, por venda, a sócia ingressante **MARISTELA ROMBALDI** por R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mediante pagamento em moeda corrente do País neste ato, servindo o presente instrumento como recibo.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio cedente dá a sócia ingressante, plena, rasa, geral e irrevogável quitação de todos os seus haveres transferidos conforme disposto nesta cláusula, nada mais tendo a reclamar no presente ou no futuro, quer dos sócios ou da sociedade.

5ª – O capital social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas, no valor de 1,00 (um real) cada cota, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios em virtudes das modificações ocorridas:

E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA EPP**CNPJ 10.860.012/0001-40****NIRE 41206486280****SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

Sócio(a)	Nº de Cotas	Valor (R\$)	Perc.
ROBERTSON LUIS COMIN	36.000	36.000,00	45%
MARISTELA ROMBALDI	4.000	4.000,00	5%
SÉRGIO RAUL DE FREITAS	40.000	40.000,00	50%
TOTAL	80.000	R\$ 80.000,00	100%

6ª - A partir da data de assinatura deste instrumento, a administração da sociedade passa a ser exercida pela sócia: **MARISTELA ROMBALDI**, que individualmente representará a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo constituir procuradores para atuar em nome da sociedade.

Poderes: Praticar a representação da sociedade e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, para o qual fica dispensado da prestação de caução de gerência.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão de comum acordo, e, a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

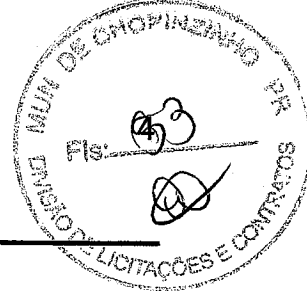
7ª - Fica excluída a Cláusula Décima do contrato social, com a seguinte redação: "Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso."

8ª - Fica excluída a Cláusula Décima Primeira do contrato social, redigida com a seguinte redação: "A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com dez dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade."

9ª - Fica excluída a Cláusula Décima Segunda do contrato social, redigida com a seguinte redação: "Deliberação dos Sócios: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a Lei não exigir quorum maior."

10ª - À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA EPP
CNPJ 10.860.012/0001-40 NIRE 41206486280
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

- **ROBERTSON LUIS COMIN**, brasileiro, casado sob o regime separação de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 3.802.140-0, expedida pela SSP/PR, CPF nº 624.787.619-04, residente na Rua Padre Anchieta, nº 4.045, Centro, em Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000;
- **MARISTELA ROMBALDI**, brasileira, solteira, empresária, maior, nascida em 17 de dezembro de 1972, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade nº 5.098.927-5, expedida pela SSP/PR, CPF nº 725.428.889-49, residente e domiciliada na Av. Getúlio Vargas, nº 4645, Centro, Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.
- **SÉRGIO RAUL DE FREITAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade 3.51226-5 expedida pela SSP/PR, CPF nº 472.971.159-91, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, nº 3.835, Centro, Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL

DENOMINAÇÃO SOCIAL: E R IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE - FORO

Rua Presidente Dutra, nº 4.261, Centro, em Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL

RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM. Tais como, TOMOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, RADIOGRAFIA, DENSIDOMETRIA ÓSSEA, ULTRASSONOGRAFIA, MAMOGRAFIA, ENDOSCOPIA, COLONOSCOPIA.

E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA EPP
CNPJ 10.860.012/0001-40 NIRE 41206486280
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL – COTAS DOS SOCIOS

CAPITAL SOCIAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); **QUANTIDADE DE COTAS:** 80.000 (oitenta mil) cotas; **VALOR UNITARIO/COTA:** R\$ 1,00 (um real) cada; **PARTICIPAÇÃO DOS SOCIOS:**

Sócio(a)	Nº de Cotas	Valor (R\$)	Perc.
ROBERTSON LUIS COMIN	36.000	36.000,00	45%
MARISTELA ROMBALDI	4.000	4.000,00	5%
SÉRGIO RAUL DE FREITAS	40.000	40.000,00	50%
TOTAL	80.000	R\$ 80.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25 de maio de 2009. **DURAÇÃO:** Indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pela sócia **MARISTELA ROMBALDI**, que individualmente representará a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo constituir procuradores para atuar em nome da sociedade.

Poderes: Praticar a representação da sociedade e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, para o qual fica dispensado da prestação de caução de gerência.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão de comum acordo, e, a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

CLÁUSULA OITAVA: A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA EPP

CNPJ 10.860.012/0001-40

NIRE 41206486280

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA NONA: DISSOLUÇÃO SOCIAL

Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s), remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: EXCLUSÃO DE SÓCIO

Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comportamento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, por ocasião do encerramento, será levantado o inventário e o balanço geral, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Na eventualidade de vir a ser constatado o prejuízo, o mesmo será contabilizado em conta especial, a débito do Patrimônio Líquido para amortização em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FILIAIS

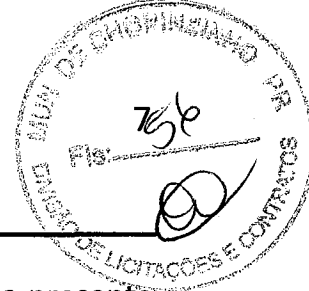
A Sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Os sócios que desejarem transferir as suas cotas sociais, deverão comunicar aos demais com antecedência mínima de noventa dias e dar preferência aos sócios remanescentes. Decorrido este prazo, suas quotas sociais lhe serão pagas com base no Capital Social e Reservas contabilizadas da sociedade em seis prestações trimestrais, vencendo-se a primeira em trinta dias após a assinatura da alteração contratual. Os sócios não poderão transferir, penhorar ou dar como garantia sua parte do Capital Social a estranhos, tornando-se nulo o ato em sua decorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO: Fica eleito o foro e comarca de Chopinzinho, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

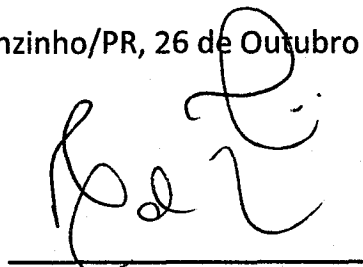
E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA EPP
CNPJ 10.860.012/0001-40 NIRE 41206486280
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

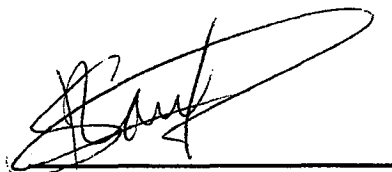


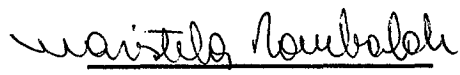
E assim por estarem justos, combinados e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma.

Chopinzinho/PR, 26 de Outubro de 2012.

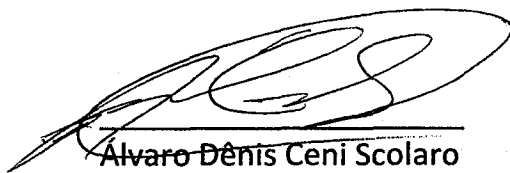

Robertson Luis Comin


Edson Luiz Cenci

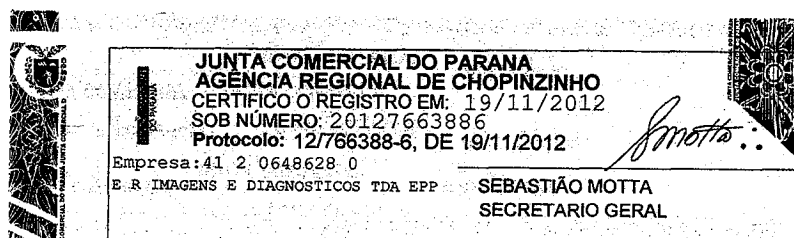

Sérgio Raul de Freitas

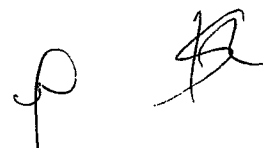

Maristela Rombaldi

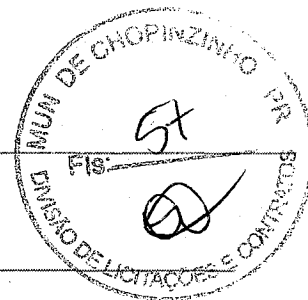
Testemunhas:


Alvaro Denis Ceni Sclaro
RG: 8.124.995-4 SSP/PR


Fabiola Cristina Paetzold Sclaro
RG: 8.981.569-0 SSP/PR





**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.860.012/0001-40
MATRIZ****COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL****DATA DE ABERTURA
25/05/2009****NOME EMPRESARIAL
E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA.****TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CENTRO DE IMAGEM PARA DIAGNOSTICO CHOPINZINHO****CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente****CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada****CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA****LOGRADOURO
R PRESIDENTE DUTRA****NÚMERO
4261****COMPLEMENTO
SALA****CEP
85.560-000****BAIRRO/DISTRITO
CENTRO****MUNICÍPIO
CHOPINZINHO****UF
PR****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA****DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/05/2009****MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL****SITUAÇÃO ESPECIAL
*********DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **05/08/2013** às **14:31:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial E R IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0648628-0	CNPJ 10.860.012/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/05/2009	Data de Início de Atividade 25/05/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PRESIDENTE DUTRA, 4261, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto Social ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM. TAIS COMO, TOMOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, RADIOGRAFIA, DENSIDOMETRIA ÓSSEA, ULTRASSONOGRAFIA, MAMOGRAFIA, ENDOSCOPIA, COLONOSCOPIA.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ROBERTSON LUIS COMIN 624.787.619-04	36.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
SÉRGIO RAUL DE FREITAS 472.971.159-91	40.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
MARISTELA ROMBALDI 725.428.889-49	4.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 19/11/2012	Número: 20127663886	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

CHOPINZINHO - PR, 05 de agosto de 2013

13/451330-4



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

[Assinatura]

E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA EPP
RUA PRESIDENTE DUTRA, SALA, Nº 4261, CENTRO
CHOPINZINHO-PR CEP: 85.560-000
CNPJ: 10.860.012/0001-40
TELEFONE: (046)3242-2489



ANEXO 3

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DUTRA, SALA, Nº 4261, CENTRO

CNPJ: 10.860.012/0001-40 FONE/FAX:(046)3242-2489

Credenciamos a Sra. EDI ISABEL CENCI GUARIENTI, portadora da cédula de identidade sob nº 31341795 e CPF/MF sob nº 518.894.809-59, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 51/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 05 de Agosto de 2013.

Maristela Rombaldi

Nome: MARISTELA ROMBALDI
RG: 50989275
CPF: 725.428.889-49
Cargo: Sócia Administradora

[Signature]

E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA EPP
RUA PRESIDENTE DUTRA, SALA, Nº 4261, CENTRO
CHOPINZINHO-PR CEP: 85.560-000
CNPJ: 10.860.012/0001-40
TELEFONE: (046)3242-2489



ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DUTRA, SALA, Nº 4261, CENTRO

CNPJ: 10.860.012/0001-40 FONE/FAX:(046)3242-2489

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 51/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 05 de Agosto de 2013.

Maristela Rombaldi

Nome: MARISTELA ROMBALDI
RG: 50989275
CPF: 725.428.889-49
Cargo: Sócia Administradora

[Handwritten signature]

E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA EPP
RUA PRESIDENTE DUTRA, SALA, Nº 4261, CENTRO
CHOPINZINHO-PR CEP: 85.560-000
CNPJ: 10.860.012/0001-40
TELEFONE: (046)3242-2489



ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DUTRA, SALA, Nº 4261, CENTRO

CNPJ: 10.860.012/0001-40 FONE/FAX:(046)3242-2489

O representante legal da Empresa E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA EPP, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 51/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 05 de Agosto de 2013.

Maristela Rombaldi

Nome: MARISTELA ROMBALDI
RG: 50989275
CPF: 725.428.889-49
Cargo: Sócia Administradora

[Handwritten signature]

E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA EPP
RUA PRESIDENTE DUTRA, SALA, Nº 4261, CENTRO
CHOPINZINHO-PR CEP: 85.560-000
CNPJ: 10.860.012/0001-40
TELEFONE: (046)3242-2489



ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DUTRA, SALA, Nº 4261, CENTRO

CNPJ: 10.860.012/0001-40 FONE/FAX:(046)3242-2489

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 51/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 05 de Agosto de 2013.

Maristela Rombaldi

Nome: MARISTELA ROMBALDI
RG: 50989275
CPF: 725.428.889-49
Cargo: Sócia Administradora

A handwritten signature, likely of the representative, located at the bottom right of the page.

E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA EPP
RUA PRESIDENTE DUTRA, SALA, Nº 4261, CENTRO
CHOPINZINHO-PR CEP: 85.560-000
CNPJ: 10.860.012/0001-40
TELEFONE: (046)3242-2489



ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA EPP, CNPJ nº 10.860.012/0001-40, sediada RUA PRESIDENTE DUTRA, SALA, Nº 4261, CENTRO, CHOPINZINHO-PR, CEP: 85.560-000, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho, 05 de Agosto de 2013.

Maristela Rombaldi

MARISTELA ROMBALDI
RG nº 50989275
CPF nº 725.428.889-49
Sócia Administradora

[Handwritten signature]

E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA EPP
RUA PRESIDENTE DUTRA, SALA, Nº 4261, CENTRO
CHOPINZINHO-PR CEP: 85.560-000
CNPJ: 10.860.012/0001-40
TELEFONE: (046)3242-2489



ANEXO 9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 51/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DUTRA, SALA, Nº 4261, CENTRO

CNPJ DA EMPRESA: 10.860.012/0001-40

TELEFONE: (046)3242-2489

FAX: (046)3242-2489

E-MAIL: centrodemagenschopinzinho@gmail.com

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **EDITAL Nº 51/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 09:00 horas do dia 09 de Agosto de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Chopinzinho, 05/08/2013.

Maíslia Nambolchi - Maíslia Nambolchi

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

E R Imagens e Diagnósticos Ltda
CNPJ 10.860.012/0001-40

Nome Legível:

[Handwritten signature]

E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA EPP
RUA PRESIDENTE DUTRA, SALA, Nº 4261, CENTRO
CHOPINZINHO-PR CEP: 85.560-000
CNPJ: 10.860.012/0001-40
TELEFONE: (046)3242-2489



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.860.012/0001-40, é EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . 121/2013 – Pregão n ° 51/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 05 de agosto de 2013.

Maristela Rombaldi

MARISTELA ROMBALDI

RG: 50989275

CPF: 725.428.889-49

Sócia Administradora

E R Imagens e Diagnósticos Ltda
CNPJ 10.860.012/0001-40

Fabiola Cristina Metzold
FABIOLA CRISTINA METZOLD
Contadora **CRC/PR 056356/O-3**
CPF 045724749-58

[Handwritten signature]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg: 1

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 121/2013 Pregao No 51/2013

Razao Social: 2792 - E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 10.860.012/0001-40

Endereco: Rua Presidente Dutra, no 4.262 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: MARISTELA ROMBALDI

RG: 05.098.927-5

CPF: 725.428.889-49

Telefone:

E-mail:

Assinatura: *Edi Luiz Quaranti*

E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA EPP
RUA PRESIDENTE DUTRA, SALA, Nº 4261, CENTRO
CHOPINZINHO-PR CEP: 85.560-000
CNPJ: 10.860.012/0001-40
TELEFONE: (046)3242-2489



ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

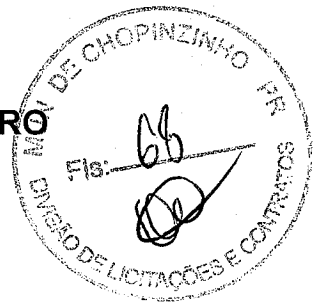
Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – EDITAL Nº 51/2013

E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 10.860.012/0001-40, Inscrição Estadual nº (ISENTO), por intermédio de seu representante legal, a Sra. MARISTELA ROMBALDI, portadora do documento de identidade RG nº 50989275, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 725.428.889-49, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para registro de preços.

1) Os preços a serem oferecidos em cada um dos ITENS componentes da licitação são os seguintes, com os respectivos valores estimados de contratação por ITEM:

Item	Quant	Unid.	Descrição dos Serviços	Unit. R\$	Total R\$
1	1.200	Unid.	Mamografia Bilateral para Rastreamento	118,67	142.404,00
2	80	Unid.	Tomografia Comp. De Abdomen Inferior ou Superior	236,67	18.933,60
3	100	Unid.	Tomografia Comp. De Abdomen Total	462,67	46.267,00
4	100	Unid.	Tomografia Comp. Articulações Membro Superior	236,67	23.667,00
5	100	Unid.	Tomografia Comp. Coluna Cervical c/ ou s/ contraste	236,67	23.667,00
6	180	Unid.	Tomografia Comp. Coluna Lombo-Sacra c/ ou s/ contraste	236,67	42.600,60
7	80	Unid.	Tomografia Comp. Coluna Dorsal	236,67	18.933,60
8	100	Unid.	Tomografia Comp. Coluna (3 segmentos)	236,67	23.667,00
9	250	Unid.	Tomografia Comp. De Crânio	236,67	59.167,50
10	80	Unid.	Tomografia Comp. De Mastóides	236,67	18.933,60
11	80	Unid.	Tomografia Comp. De Ossos da Face	236,67	18.933,60
12	60	Unid.	Tomografia Comp. De Pescoço ou Laringe	236,67	14.200,20
13	80	Unid.	Tomografia Comp. Seios da Face	236,67	18.933,60
14	100	Unid.	Tomografia Comp. De Tórax	280,33	28.033,00
15	100	Unid.	Raio X - Crânio PA + P	38,67	3.867,00
16	100	Unid.	Raio X - Orbitas AP + P (cada lado)	38,67	3.867,00
17	100	Unid.	Raio X - Ossos da face AP + P	38,67	3.867,00
18	100	Unid.	Raio X - Sela Tursica PA + P	38,67	3.867,00
19	100	Unid.	Raio X - Cavum	38,67	3.867,00
20	100	Unid.	Raio X - Articulações Temporô Mandibular (cada lado)	38,67	3.867,00
21	150	Unid.	Raio X - Coluna Cervical AP + P	38,67	5.800,50
22	150	Unid.	Raio X - Coluna Dorsal AP + P	47,67	7.150,50
23	150	Unid.	Raio X - Coluna Lombo Sacra AP + P	47,67	7.150,50
24	150	Unid.	Raio X - Coluna Total p/ escoliose panorâmica	59,00	8.850,00
25	100	Unid.	Raio X - Sacro-coccix	38,67	3.867,00
26	100	Unid.	Raio X - Articulação Acromio Clavicular	36,67	3.667,00
27	100	Unid.	Raio X - Articulação Escapulo Umeral	36,67	3.667,00
28	100	Unid.	Raio X - Braço	36,67	3.667,00

E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA EPP
RUA PRESIDENTE DUTRA, SALA, Nº 4261, CENTRO
CHOPINZINHO-PR CEP: 85.560-000
CNPJ: 10.860.012/0001-40
TELEFONE: (046)3242-2489



29	100	Unid.	Raio X - Clavícula	38,67	3.867,00
30	100	Unid.	Raio X - Costelas por Hemitorax	51,67	5.167,00
31	100	Unid.	Raio X - Esterno	38,67	3.867,00
32	150	Unid.	Raio X - Ombro AP + P	38,67	5.800,50
33	100	Unid.	Raio X - Antebraço	36,67	3.667,00
34	100	Unid.	Raio X - Cotovelo	36,67	3.667,00
35	100	Unid.	Raio X - Mão	36,67	3.667,00
36	100	Unid.	Raio X - Mãos e punhos p/ idade óssea	61,33	6.133,00
37	100	Unid.	Raio X - Punho AP + P	37,33	3.733,00
38	150	Unid.	Raio X - Articulações Coxofemoral (cada lado)	38,67	5.800,50
39	100	Unid.	Raio X - Articulações Sacro-Iliaca	41,33	4.133,00
40	100	Unid.	Raio X - Bacia	47,00	4.700,00
41	100	Unid.	Raio X - Fêmur	38,67	3.867,00
42	100	Unid.	Raio X - Calcâneo	36,67	3.667,00
43	150	Unid.	Raio X - Joelho AP + P	38,67	5.800,50
44	100	Unid.	Raio X - Pé AP + P	36,67	3.667,00
45	150	Unid.	Raio X - Tórax PA	47,67	7.150,50
46	150	Unid.	Raio X - Tórax PA + P	58,67	8.800,50
47	50	Unid.	Raio X - Coração e Vasos da Base PA + P	69,33	3.466,50
48	100	Unid.	Raio X - Abdomen Simples AP	48,33	4.833,00
49	100	Unid.	Raio X - Abdomen Agudo	89,00	8.900,00
50	100	Unid.	Raio X - Tornozelo AP + P	38,67	3.867,00
51	150	Unid.	Raio X - Incidências Adicinais	15,33	2.299,50
52	100	Unid.	Ultrassonografia de Abdomen total	130,50	13.050,00
53	75	Unid.	Ultrassonografia de Abdomen superior	91,00	6.825,00
54	75	Unid.	Ultrassonografia de Hipocôndrio (Vias Biliares)	91,00	6.825,00
55	75	Unid.	Ultrassonografia de Próstata Abdominal	91,00	6.825,00
56	75	Unid.	Ultrassonografia de Próstata Retal	91,00	6.825,00
57	75	Unid.	Ultrassonografia de Bolsa Escrotal	80,50	6.037,50
58	75	Unid.	Ultrassonografia de Coxa	80,50	6.037,50
59	75	Unid.	Ultrassonografia de Mamas	80,50	6.037,50
60	75	Unid.	Ultrassonografia de Ombro (Parede)	80,50	6.037,50
61	75	Unid.	Ultrassonografia de Quadril	80,50	6.037,50
62	75	Unid.	Ultrassonografia de Testículos	80,50	6.037,50
63	75	Unid.	Ultrassonografia de Tireóide	80,50	6.037,50
64	75	Unid.	Ultrassonografia de Baixo Ventre (Útero, Ovários, Pélvico)	91,00	6.825,00
65	75	Unid.	Ultrassonografia de Vias Urinárias (Rins, Bexiga)	91,00	6.825,00
66	75	Unid.	Ultrassonografia Obstétrica	97,25	7.293,75
67	75	Unid.	Ultrassonografia Transvaginal	97,25	7.293,75
68	50	Unid.	Ultrassonografia Morfológico Fetal	147,00	7.350,00
69	50	Unid.	Ultrassonografia Translucência Nucal	147,00	7.350,00
70	50	Unid.	Ultrassonografia Doppler Obstétrico	210,00	10.500,00
71	60	Unid.	Ecodoppler Carótidas Bilateral (Venoso ou Arterial)	251,75	15.105,00
72	60	Unid.	Ecodoppler MMII (1)	251,75	15.105,00
73	60	Unid.	Ecodoppler MMII (2)	350,50	21.030,00
74	60	Unid.	Ecodoppler Bolsa Escrotal	285,75	17.145,00
75	20	Unid.	Biópsia de Mama - Core Biópsia	404,75	8.095,00
76	20	Unid.	Punção Mama, Tireóide - PAAF	301,33	6.026,60
Total - R\$					894.439,90

[Handwritten signatures and initials]

E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA EPP
RUA PRESIDENTE DUTRA, SALA, Nº 4261, CENTRO
CHOPINZINHO-PR CEP: 85.560-000
CNPJ: 10.860.012/0001-40
TELEFONE: (046)3242-2489



Validade da Proposta: Conforme Edital

Prazo de Execução: Conforme Edital

Chopinzinho, 05 de Agosto de 2013.

Maristela Rombaldi
MARISTELA ROMBALDI
RG: 50989275
CPF: 725.428.889-49
Sócia Administradora

E R Imagens e Diagnósticos Ltda
CNPJ 10.860.012/0001-40

A large, stylized handwritten signature in the bottom right corner of the page.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA DE CHOPINZINHO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 047/2013

VALIDADE: 31/12/2013

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

E R IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA.

ENDEREÇO:

Rua Presidente Dutra, 4262 - Centro

CEP: 85.560-000

CIDADE: Chopinzinho - PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO:

25/05/2009

Junta Comercial: 20093344988

Data: 04/08/2009

CNPJ.: 10.860.012/0001-40

INSC. ESTADUAL: ISENTO

DADOS BANCÁRIOS:

FONE: (46) 3242-8585

FAX: (46) 3242-8585

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Robertson Luis Comin

CPF 624.787.619-04

RG 3.802.140-0 SSP/PR

Edson Luiz Cenci

CPF 518.894.719-68

RG 3.533.593-5 SSP/PR

RAMO DE ATIVIDADE:

86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica
não especificadas anteriormente.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 15 de janeiro de 2013.

ANDRÉ A. GHIDIN

Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.860.012/0001-40

Certidão nº: 33462939/2013

Expedição: 01/08/2013, às 09:58:11

Validade: 27/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.860.012/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10860012/0001-40
Razão Social: E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA
Endereço: RUA PRESIDENTE DUTRA 4262 SALA / CENTRO /
CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2013 a 20/08/2013

Certificação Número: 2013072215013863937493

Informação obtida em 01/08/2013, às 09:57:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10590756-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.860.012/0001-40**

Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 26/10/2013 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 10590756-18	
Emitida Eletronicamente via Internet 28/06/2013 - 10:05:14	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA.**
CNPJ: **10.860.012/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

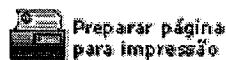
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 08:46:06 do dia 11/07/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/01/2014.

Código de controle da certidão: **B236.0810.E914.AADE**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000862013-14021012

Nome: E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA.

CNPJ: 10.860.012/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/07/2013.

Válida até 11/01/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

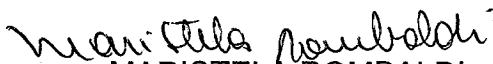
DECLARAÇÃO

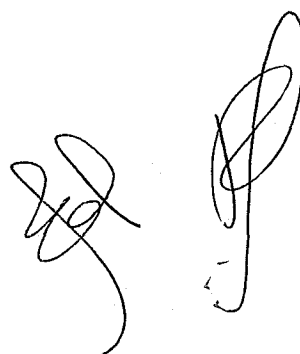


E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ sob nº 10.860.012/0001-40, sediada na RUA PRESIDENTE DUTRA, SALA, Nº 4261, CENTRO, CHOPINZINHO-PR, CEP: 85.560-000, representada neste ato pela Sócia Administradora MARISTELA ROMBALDI, portadora do CPF Nº 725.428.889-49, RG Nº 50989275 SSP/PR, declara que a empresa possui logística própria localizada no perímetro urbano de Chopinzinho e todos os equipamentos necessários para prestação de suas atividades, de acordo com Alvará de Funcionamento em anexo, com condições de executar os prazos de execução, conforme solicitado no Edital Nº 51/2013.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 05 de Agosto de 2013.


MARISTELA ROMBALDI
CPF: 725.428.889-49
Sócia Administradora





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS



ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 073/2009

O Departamento Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, na forma da Lei nº 045/2008, de 15 de Dezembro de 2008, por este TÍTULO, concede licença a E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA

Inscrição Municipal nº 187867

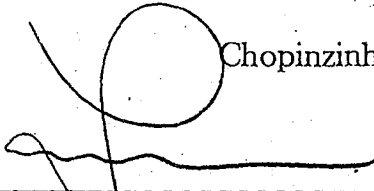
Nº de inscrição do CNPJ ou CPF 10.860.012/0001-40

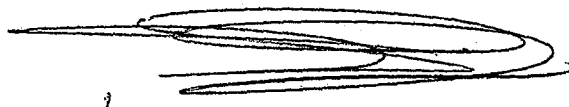
com estabelecimento RUA PRESIDENTE DUTRA / 4261

atividade Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente.

A validade do presente Alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no Código de Posturas, bem como, recolhimento das Taxas de Verificação e Funcionamento Regular.

Chopinzinho, PR, 07 de Dezembro de 2011.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal


Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Finanças

OBSERVAÇÕES: Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento, nome da firma, ou mudança de local, o licenciado deverá apresentar este título para efeito de registro. Este alvará é pessoal e intransferível e deverá ser colocado obrigatoriamente em local bem visível do estabelecimento. É válido exclusivamente para o(s) ramo(s) de atividade acima especificado(s).



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO

01084/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 23440

LOCALIZACAO DA EMPRESA

Razao Social: E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA

CPF/CNPJ.....: 10.860.012/0001-40

Endereco.....: RUA PRESIDENTE DUTRA

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....:

Numero.....: 4261

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

ALVARA No....: 073/2009

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES.

OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: A MESMA

Chopinzinho, Pr, 02 de Agosto de 2013.


LUCIANI MONTEIRO CENCI
Matricula: 1450-6
Secretaria de Finanças
Decreto nº 008/2013
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ






Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2013

Às dez horas, do dia nove de agosto de 2013, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro, sua equipe, designados pelo Decreto nº 074/2013, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 51/2013, para Registro de Preços para a Aquisição de Exames por Imagens. As 09:00 horas foi iniciado o período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes, o qual encerrou-se às 09:30 horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes da seguinte empresa, a saber:

ER IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA

Como previa o edital, às 09:30 horas o Pregoeiro informou aos representantes e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresas quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços apresentada pela licitante, de onde foi constatado que atendera aos requisitos do Edital e apresentou o preço inicial e respectiva evolução dos lances verbais, conforme Mapa de Preços em Anexo. Encerrado os lances verbais e as negociações para os ITENS, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço. A empresa ofertante do menor preço teve sua documentação verificada e achada conforme, obedecidas as prerrogativas da Lei Complementar 123/06. Os representantes presentes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço, o Pregoeiro declarou a respectiva empresa vencedora. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 51/2013, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do Edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) o preço cotado está dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou os Itens, objeto da Licitação à empresa vencedora, respectivamente. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que oportunamente será convocada a representante da empresa vencedora nos respectivos ITENS, para a assinatura da Ata de Registro de Preços e os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro

Onério Cambuzzi Filho – Equipe de apoio

André A. Ghidin – Equipe de apoio

Rafael Gustavo Lorenzetti - Equipe de apoio



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
Validade da Proposta...: 60 Dias
Prazo de Execução.....: 12 Meses

Relação dos Proponentes

Código	Nome	CNPJ/CPF
2792	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA	10.860.012/0001-40

Item/Quantidade Un. Med. Descrição	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca Prazo
0001/0001 Quantidade 1.200,00 Un Mamografia Bilateral para Rast	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA Valor Unitario 117,0000 Quantidade 1.200,00 Valor Total 140.400,00 12 MESES	
0001/0002 Quantidade 80,00 Un Tomografia Comp. De Abdomen In	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA Valor Unitario 231,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 18.480,00 12 Meses	
0001/0003 Quantidade 100,00 Un Tomografia Comp. De Abdomen To	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA Valor Unitario 457,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 45.700,00 12 Meses	
0001/0004 Quantidade 100,00 Un Tomografia Comp. Articulações	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA Valor Unitario 231,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 23.100,00 12 Meses	
0001/0005 Quantidade 100,00 Un Tomografia Comp. Coluna Cervic	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA Valor Unitario 231,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 23.100,00 12 Meses	
0001/0006 Quantidade 180,00 Un Tomografia Comp. Coluna Lombo-	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA Valor Unitario 231,0000 Quantidade 180,00 Valor Total 41.580,00 12 Meses	
0001/0007 Quantidade 80,00 Un Tomografia Comp. Coluna Dorsal	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA Valor Unitario 231,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 18.480,00 12 Meses	
0001/0008 Quantidade 100,00 Un Tomografia Comp. Coluna (3 seg	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA Valor Unitario 231,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 23.100,00 12 Meses	
0001/0009 Quantidade 250,00 Un Tomografia Comp. De Cranio	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA Valor Unitario 231,0000 Quantidade 250,00 Valor Total 57.750,00 12 Meses	
0001/0010 Quantidade 80,00 Un Tomografia Comp. De Mastoides	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA Valor Unitario 231,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 18.480,00 12 Meses	
0001/0011 Quantidade 80,00 Un Tomografia Comp. De Ossos da F	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA Valor Unitario 231,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 18.480,00 12 Meses	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0012 Quantidade 60,00 Un Tomografia Comp. De Pescoco ou	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA Valor Unitario 231,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 13.860,00 12 Meses	
0001/0013 Quantidade 80,00 Un Tomografia Comp. Seios da Face	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA Valor Unitario 231,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 18.480,00 12 Meses	
0001/0014 Quantidade 100,00 Un Tomografia Comp. De Torax	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA Valor Unitario 245,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 24.500,00 12 Meses	
0001/0015 Quantidade 100,00 Un Raio X - Cranio PA + P	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA Valor Unitario 35,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 3.500,00 12 Meses	
0001/0016 Quantidade 100,00 Un Raio X - Orbitas AP + P (cada	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA Valor Unitario 35,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 3.500,00 12 Meses	
0001/0017 Quantidade 100,00 Un Raio X - Ossos da face AP + P	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA Valor Unitario 35,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 3.500,00 12 Meses	
0001/0018 Quantidade 100,00 Un Raio X - Sela Tursica PA + P	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA Valor Unitario 35,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 3.500,00 12 Meses	
0001/0019 Quantidade 100,00 Un Raio X - Cavum	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA Valor Unitario 35,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 3.500,00 12 Meses	
0001/0020 Quantidade 100,00 Un Raio X - Articulações Temporo	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA Valor Unitario 35,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 3.500,00 12 Meses	
0001/0021 Quantidade 150,00 Un Raio X - Coluna Cervical AP +	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA Valor Unitario 35,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 5.250,00 12 Meses	
0001/0022 Quantidade 150,00 Un Raio X - Coluna Dorsal AP + P	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA Valor Unitario 40,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 6.000,00 12 Meses	
0001/0023 Quantidade 150,00 Un Raio X - Coluna Lombo Sacra AP	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA Valor Unitario 40,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 6.000,00 12 Meses	
0001/0024 Quantidade 150,00 Un Raio X - Coluna Total p/ escol	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA Valor Unitario 56,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 8.400,00 12 Meses	
0001/0025	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Quantidade	100,00	Valor Unitario	35,0000
Un		Quantidade	100,00
Raio X - Sacro-coccix		Valor Total	3.500,00
		12 Meses	
0001/0026		E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA	
Quantidade	100,00	Valor Unitario	31,0000
Un		Quantidade	100,00
Raio X - Articulacao Acromio C		Valor Total	3.100,00
		12 Meses	
0001/0027		E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA	
Quantidade	100,00	Valor Unitario	31,0000
Un		Quantidade	100,00
Raio X - Articulacao Escapulo		Valor Total	3.100,00
		12 Meses	
0001/0028		E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA	
Quantidade	100,00	Valor Unitario	31,0000
Un		Quantidade	100,00
Raio X - Braco		Valor Total	3.100,00
		12 Meses	
0001/0029		E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA	
Quantidade	100,00	Valor Unitario	35,0000
Un		Quantidade	100,00
Raio X - Clavicula		Valor Total	3.500,00
		12 Meses	
0001/0030		E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA	
Quantidade	100,00	Valor Unitario	47,0000
Un		Quantidade	100,00
Raio X - Costelas por Hemitora		Valor Total	4.700,00
		12 Meses	
0001/0031		E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA	
Quantidade	100,00	Valor Unitario	35,0000
Un		Quantidade	100,00
Raio X - Esterno		Valor Total	3.500,00
		12 Meses	
0001/0032		E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA	
Quantidade	150,00	Valor Unitario	35,0000
Un		Quantidade	150,00
Raio X - Ombro AP + P		Valor Total	5.250,00
		12 Meses	
0001/0033		E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA	
Quantidade	100,00	Valor Unitario	31,0000
Un		Quantidade	100,00
Raio X - Antebraco		Valor Total	3.100,00
		12 Meses	
0001/0034		E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA	
Quantidade	100,00	Valor Unitario	31,0000
Un		Quantidade	100,00
Raio X - Cotovelo		Valor Total	3.100,00
		12 Meses	
0001/0035		E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA	
Quantidade	100,00	Valor Unitario	31,0000
Un		Quantidade	100,00
Raio X - Mao		Valor Total	3.100,00
		12 Meses	
0001/0036		E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA	
Quantidade	100,00	Valor Unitario	56,0000
Un		Quantidade	100,00
Raio X - Maos e punhos p/ idade		Valor Total	5.600,00
		12 Meses	
0001/0037		E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA	
Quantidade	100,00	Valor Unitario	31,0000
Un		Quantidade	100,00
Raio X - Punho AP + P		Valor Total	3.100,00
		12 Meses	
0001/0038		E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA	
Quantidade	150,00	Valor Unitario	35,0000
Un		Quantidade	150,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Raio X - Articulações Coxofemoro	Valor Total	5.250,00	
	12 Meses		
0001/0039	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA		
Quantidade 100,00	Valor Unitario	35,0000	
Un	Quantidade	100,00	
Raio X - Articulações Sacro-Il	Valor Total	3.500,00	
	12 Meses		
0001/0040	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA		
Quantidade 100,00	Valor Unitario	42,0000	
Un	Quantidade	100,00	
Raio X - Bacia	Valor Total	4.200,00	
	12 Meses		
0001/0041	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA		
Quantidade 100,00	Valor Unitario	35,0000	
Un	Quantidade	100,00	
Raio X - Femur	Valor Total	3.500,00	
	12 Meses		
0001/0042	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA		
Quantidade 100,00	Valor Unitario	31,0000	
Un	Quantidade	100,00	
Raio X - Calcâneo	Valor Total	3.100,00	
	12 Meses		
0001/0043	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA		
Quantidade 150,00	Valor Unitario	35,0000	
Un	Quantidade	150,00	
Raio X - Joelho AP + P	Valor Total	5.250,00	
	12 Meses		
0001/0044	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA		
Quantidade 100,00	Valor Unitario	31,0000	
Un	Quantidade	100,00	
Raio X - Pe AP + P	Valor Total	3.100,00	
	12 Meses		
0001/0045	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA		
Quantidade 150,00	Valor Unitario	42,0000	
Un	Quantidade	150,00	
Raio X - Torax PA	Valor Total	6.300,00	
	12 Meses		
0001/0046	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA		
Quantidade 150,00	Valor Unitario	53,0000	
Un	Quantidade	150,00	
Raio X - Torax PA + P	Valor Total	7.950,00	
	12 Meses		
0001/0047	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA		
Quantidade 50,00	Valor Unitario	65,0000	
Un	Quantidade	50,00	
Raio X - Coração e Vasos da Ba	Valor Total	3.250,00	
	12 Meses		
0001/0048	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA		
Quantidade 100,00	Valor Unitario	42,0000	
Un	Quantidade	100,00	
Raio X - Abdomen Simples AP	Valor Total	4.200,00	
	12 Meses		
0001/0049	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA		
Quantidade 100,00	Valor Unitario	84,0000	
Un	Quantidade	100,00	
Raio X - Abdomen Agudo	Valor Total	8.400,00	
	12 Meses		
0001/0050	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA		
Quantidade 100,00	Valor Unitario	35,0000	
Un	Quantidade	100,00	
Raio X - Tornozelo AP + P	Valor Total	3.500,00	
	12 Meses		
0001/0051	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA		
Quantidade 150,00	Valor Unitario	14,5000	
Un	Quantidade	150,00	
Raio X - Incidências Adicionais	Valor Total	2.175,00	
	12 Meses		



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0052 Quantidade 100,00 Un Ultrassonografia de Abdomen to	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA Valor Unitario 124,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 12.400,00 12 Meses	
0001/0053 Quantidade 75,00 Un Ultrassonografia de Abdomen su	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA Valor Unitario 85,0000 Quantidade 75,00 Valor Total 6.375,00 12 Meses	
0001/0054 Quantidade 75,00 Un Ultrassonografia de Hipocondri	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA Valor Unitario 85,0000 Quantidade 75,00 Valor Total 6.375,00 12 Meses	
0001/0055 Quantidade 75,00 Un Ultrassonografia de Prostata A	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA Valor Unitario 85,0000 Quantidade 75,00 Valor Total 6.375,00 12 Meses	
0001/0056 Quantidade 75,00 Un Ultrassonografia de Prostata R	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA Valor Unitario 85,0000 Quantidade 75,00 Valor Total 6.375,00 12 Meses	
0001/0057 Quantidade 75,00 Un Ultrassonografia de Bolsa Escr	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA Valor Unitario 74,0000 Quantidade 75,00 Valor Total 5.550,00 12 Meses	
0001/0058 Quantidade 75,00 Un Ultrassonografia de Coxa	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA Valor Unitario 74,0000 Quantidade 75,00 Valor Total 5.550,00 12 Meses	
0001/0059 Quantidade 75,00 Un Ultrassonografia de Mamas	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA Valor Unitario 74,0000 Quantidade 75,00 Valor Total 5.550,00 12 Meses	
0001/0060 Quantidade 75,00 Un Ultrassonografia de Ombro (Par	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA Valor Unitario 74,0000 Quantidade 75,00 Valor Total 5.550,00 12 Meses	
0001/0061 Quantidade 75,00 Un Ultrassonografia de Quadril	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA Valor Unitario 74,0000 Quantidade 75,00 Valor Total 5.550,00 12 Meses	
0001/0062 Quantidade 75,00 Un Ultrassonografia de Testiculos	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA Valor Unitario 74,0000 Quantidade 75,00 Valor Total 5.550,00 12 Meses	
0001/0063 Quantidade 75,00 Un Ultrassonografia de Tireoide	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA Valor Unitario 74,0000 Quantidade 75,00 Valor Total 5.550,00 12 Meses	
0001/0064 Quantidade 75,00 Un Ultrassonografia de Baixo Vent	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA Valor Unitario 85,0000 Quantidade 75,00 Valor Total 6.375,00 12 Meses	
0001/0065	E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Quantidade	75,00	Valor Unitario	85,0000	
Un		Quantidade	75,00	
Ultrassonografia de Vias Urina		Valor Total	6.375,00	
		12 Meses		
0001/0066		E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA		
Quantidade	75,00	Valor Unitario	90,0000	
Un		Quantidade	75,00	
Ultrassonografia Obstetrica		Valor Total	6.750,00	
		12 Meses		
0001/0067		E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA		
Quantidade	75,00	Valor Unitario	90,0000	
Un		Quantidade	75,00	
Ultrassonografia Transvaginal		Valor Total	6.750,00	
		12 Meses		
0001/0068		E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA		
Quantidade	50,00	Valor Unitario	139,0000	
Un		Quantidade	50,00	
Ultrassonografia Morfologico F		Valor Total	6.950,00	
		12 Meses		
0001/0069		E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA		
Quantidade	50,00	Valor Unitario	139,0000	
Un		Quantidade	50,00	
Ultrassonografia Translucencia		Valor Total	6.950,00	
		12 Meses		
0001/0070		E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA		
Quantidade	50,00	Valor Unitario	202,0000	
Un		Quantidade	50,00	
Ultrassonografia Doppler Obste		Valor Total	10.100,00	
		12 Meses		
0001/0071		E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA		
Quantidade	60,00	Valor Unitario	244,0000	
Un		Quantidade	60,00	
Ecodoppler Carotidas Bilateral		Valor Total	14.640,00	
		12 Meses		
0001/0072		E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA		
Quantidade	60,00	Valor Unitario	244,0000	
Un		Quantidade	60,00	
Ecodoppler MMII (1)		Valor Total	14.640,00	
		12 Meses		
0001/0073		E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA		
Quantidade	60,00	Valor Unitario	350,0000	
Un		Quantidade	60,00	
Ecodoppler MMII (2)		Valor Total	21.000,00	
		12 Meses		
0001/0074		E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA		
Quantidade	60,00	Valor Unitario	244,0000	
Un		Quantidade	60,00	
Ecodoppler Bolsa Escrotal		Valor Total	14.640,00	
		12 Meses		
0001/0075		E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA		
Quantidade	20,00	Valor Unitario	395,0000	
Un		Quantidade	20,00	
Biopsia de Mama - Core Biopsia		Valor Total	7.900,00	
		12 Meses		
0001/0076		E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA		
Quantidade	20,00	Valor Unitario	293,0000	
Un		Quantidade	20,00	
Puncao Mama, Tireoide - PAAF		Valor Total	5.860,00	
		12 Meses		

Sugestao por Menor Preco Unitario

2792 - E. R. IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA	
Lote/Item	Quantidade
0001/0001	1.200,00
0001/0002	80,00
0001/0003	100,00
0001/0004	100,00

Valor Unitario	Valor total do item
117,0000	140.400,00
231,0000	18.480,00
457,0000	45.700,00
231,0000	23.100,00

Observacoes

[Handwritten signature]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0005	100,00	231,0000	23.100,00
0001/0006	180,00	231,0000	41.580,00
0001/0007	80,00	231,0000	18.480,00
0001/0008	100,00	231,0000	23.100,00
0001/0009	250,00	231,0000	57.750,00
0001/0010	80,00	231,0000	18.480,00
0001/0011	80,00	231,0000	18.480,00
0001/0012	60,00	231,0000	13.860,00
0001/0013	80,00	231,0000	18.480,00
0001/0014	100,00	245,0000	24.500,00
0001/0015	100,00	35,0000	3.500,00
0001/0016	100,00	35,0000	3.500,00
0001/0017	100,00	35,0000	3.500,00
0001/0018	100,00	35,0000	3.500,00
0001/0019	100,00	35,0000	3.500,00
0001/0020	100,00	35,0000	3.500,00
0001/0021	150,00	35,0000	5.250,00
0001/0022	150,00	40,0000	6.000,00
0001/0023	150,00	40,0000	6.000,00
0001/0024	150,00	56,0000	8.400,00
0001/0025	100,00	35,0000	3.500,00
0001/0026	100,00	31,0000	3.100,00
0001/0027	100,00	31,0000	3.100,00
0001/0028	100,00	31,0000	3.100,00
0001/0029	100,00	35,0000	3.500,00
0001/0030	100,00	47,0000	4.700,00
0001/0031	100,00	35,0000	3.500,00
0001/0032	150,00	35,0000	5.250,00
0001/0033	100,00	31,0000	3.100,00
0001/0034	100,00	31,0000	3.100,00
0001/0035	100,00	31,0000	3.100,00
0001/0036	100,00	56,0000	5.600,00
0001/0037	100,00	31,0000	3.100,00
0001/0038	150,00	35,0000	5.250,00
0001/0039	100,00	35,0000	3.500,00
0001/0040	100,00	42,0000	4.200,00
0001/0041	100,00	35,0000	3.500,00
0001/0042	100,00	31,0000	3.100,00
0001/0043	150,00	35,0000	5.250,00
0001/0044	100,00	31,0000	3.100,00
0001/0045	150,00	42,0000	6.300,00
0001/0046	150,00	53,0000	7.950,00
0001/0047	50,00	65,0000	3.250,00
0001/0048	100,00	42,0000	4.200,00
0001/0049	100,00	84,0000	8.400,00
0001/0050	100,00	35,0000	3.500,00
0001/0051	150,00	14,5000	2.175,00
0001/0052	100,00	124,0000	12.400,00
0001/0053	75,00	85,0000	6.375,00
0001/0054	75,00	85,0000	6.375,00
0001/0055	75,00	85,0000	6.375,00
0001/0056	75,00	85,0000	6.375,00
0001/0057	75,00	74,0000	5.550,00
0001/0058	75,00	74,0000	5.550,00
0001/0059	75,00	74,0000	5.550,00
0001/0060	75,00	74,0000	5.550,00
0001/0061	75,00	74,0000	5.550,00
0001/0062	75,00	74,0000	5.550,00
0001/0063	75,00	74,0000	5.550,00
0001/0064	75,00	85,0000	6.375,00
0001/0065	75,00	85,0000	6.375,00
0001/0066	75,00	90,0000	6.750,00
0001/0067	75,00	90,0000	6.750,00
0001/0068	50,00	139,0000	6.950,00
0001/0069	50,00	139,0000	6.950,00
0001/0070	50,00	202,0000	10.100,00
0001/0071	60,00	244,0000	14.640,00
0001/0072	60,00	244,0000	14.640,00
0001/0073	60,00	350,0000	21.000,00
0001/0074	60,00	244,0000	14.640,00
0001/0075	20,00	395,0000	7.900,00
0001/0076	20,00	293,0000	5.860,00

Total do Fornecedor: 849.245,00

Valor da compra total com os menores preços unitários:

849.245,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Nº 51/2013

Tendo em vista o resultado do Pregão nº 51/2013, de 12 de julho de 2013, para Registro de Preços de Serviços de Exames Especializados por Imagem e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Estimado de Contratação - R\$	Empresa
1	140.400,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
2	18.480,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
3	45.700,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
4	23.100,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
5	23.100,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
6	41.580,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
7	18.480,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
8	23.100,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
9	57.750,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
10	18.480,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
11	18.480,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
12	13.860,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
13	18.480,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
14	24.500,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
15	3.500,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
16	3.500,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
17	3.500,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
18	3.500,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
19	3.500,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
20	3.500,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
21	5.250,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
22	6.000,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
23	6.000,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
24	8.400,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
25	3.500,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
26	3.100,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
27	3.100,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
28	3.100,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
29	3.500,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
30	4.700,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
31	3.500,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
32	5.250,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
33	3.100,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
34	3.100,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
35	3.100,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
36	5.600,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
37	3.100,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
38	5.250,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
39	3.500,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
40	4.200,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
41	3.500,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
42	3.100,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
43	5.250,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
44	3.100,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3888

85.560-000

CHOPINZINHO



45	6.300,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
46	7.950,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
47	3.250,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
48	4.200,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
49	8.400,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
50	3.500,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
51	2.175,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
52	12.400,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
53	6.375,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
54	6.375,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
55	6.375,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
56	6.375,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
57	5.550,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
58	5.550,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
59	5.550,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
60	5.550,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
61	5.550,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
62	5.550,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
63	5.550,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
64	6.375,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
65	6.375,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
66	6.750,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
67	6.750,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
68	6.950,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
69	6.950,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
70	10.100,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
71	14.640,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
72	14.640,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
73	21.000,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
74	14.640,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
75	7.900,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
76	5.860,00	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA

CHOPINZINHO, PR., 09/08/2013


ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Pregoeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

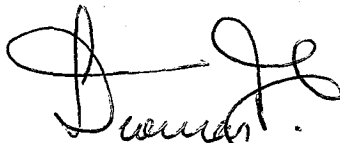
PARANÁ

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 51/2013.

Item	Empresa
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA

Chopinzinho, PR, 09/08/2013.


LEOMAR BOLZANI
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 51/2013

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 51/2013, de 12/07/13, para Registro de Preços de Serviços de Exames Especializados por Imagens e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresa:

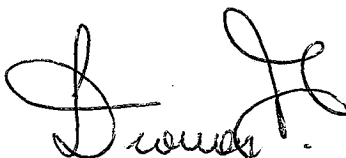
Empresa	Valor Total Estimado de Contratação – R\$
E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA	849.245,00

Que apresentou os menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09/08/2013.


LEOMAR BOLZANI
Prefeito



EDITAL N.º/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROponente: E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DUTRA, SALA, Nº 4261,
CENTRO
FONE/FAX: (046)3242-2489
CGC/CNPJ: 10.860.012/0001-40

EDITAL N.º 12013 - PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROponente: E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DUTRA, SALA, Nº 4261,
CENTRO
FONE/FAX: (046)3242-2489
CGC/CNPJ: 10.860.012/0001-40





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

Ata de Registro de Preços nº 253/2013



Aos nove dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o **Sra. Maristela Rombaldi**, brasileira, inscrita no CPF nº 725.428.889-49, portadora do RG nº 5.098.927-5, residente e domiciliada nesta cidade, representante legal da empresa **ER Imagens e Diagnósticos LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.860.012/0001-40, estabelecida na Rua Presidente Dutra, nº 4261, Sala, Centro, em Chopinzinho, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Administrativo Licitatório nº 109/2013, Edital de Pregão Presencial nº 51/2013**, que tem por objeto a implantação de **Registro de Preços para Contratação de Serviços de Exames Especializados**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. **Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:** Os Serviços, objeto da licitação, serão contratados de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 02 (duas) horas para executar os serviços solicitados. Os Serviços deverão ser conferidos pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Serviços solicitados, deverá ser refeita de imediato. **Da Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade dos Serviços, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos Serviços executados serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (desdobramentos): (494). Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão Do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrada judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata esta vinculada ao **Processo Administrativo Licitatório nº 109/2013, Edital de Pregão Presencial nº /2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no **Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados**, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu **Roberto Alencar Przendziuk**, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

ER Imagens e Diagnósticos LTDA EPP - Contratada
Maristela Rombaldi - Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Anexo I da Ata da Ata de Registro de Preços nº 253/2013

Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item do Edital	Quant.	Unid.	Descrição dos Serviços	Unit. R\$	Total R\$
1	1.200	Unid.	Mamografia Bilateral para Rastreamento	117,00	140.400,00
2	80	Unid.	Tomografia Comp. De Abdomen Inferior ou Superior	231,00	18.480,00
3	100	Unid.	Tomografia Comp. De Abdomen Total	457,00	45.700,00
4	100	Unid.	Tomografia Comp. Articulações Membro Superior	231,00	23.100,00
5	100	Unid.	Tomografia Comp. Coluna Cervical c/ ou s/ contraste	231,00	23.100,00
6	180	Unid.	Tomografia Comp. Coluna Lombo-Sacra c/ ou s/ contraste	231,00	41.580,00
7	80	Unid.	Tomografia Comp. Coluna Dorsal	231,00	18.480,00
8	100	Unid.	Tomografia Comp. Coluna (3 segmentos)	231,00	23.100,00
9	250	Unid.	Tomografia Comp. De Crânio	231,00	57.750,00
10	80	Unid.	Tomografia Comp. De Mastóides	231,00	18.480,00
11	80	Unid.	Tomografia Comp. De Ossos da Face	231,00	18.480,00
12	60	Unid.	Tomografia Comp. De Pescoço ou Laringe	231,00	13.860,00
13	80	Unid.	Tomografia Comp. Seios da Face	231,00	18.480,00
14	100	Unid.	Tomografia Comp. De Tórax	245,00	24.500,00
15	100	Unid.	Raio X - Crânio PA + P	35,00	3.500,00
16	100	Unid.	Raio X - Orbitas AP + P (cada lado)	35,00	3.500,00
17	100	Unid.	Raio X - Ossos da face AP + P	35,00	3.500,00
18	100	Unid.	Raio X - Sela Tursica PA + P	35,00	3.500,00
19	100	Unid.	Raio X - Cavum	35,00	3.500,00
20	100	Unid.	Raio X - Articulações Temporo Mandibular (cada lado)	35,00	3.500,00
21	150	Unid.	Raio X - Coluna Cervical AP + P	35,00	5.250,00
22	150	Unid.	Raio X - Coluna Dorsal AP + P	40,00	6.000,00
23	150	Unid.	Raio X - Coluna Lombo Sacra AP + P	40,00	6.000,00
24	150	Unid.	Raio X - Coluna Total p/ escoliose panorâmica	56,00	8.400,00
25	100	Unid.	Raio X - Sacro-coccix	35,00	3.500,00
26	100	Unid.	Raio X - Articulação Acromio Clavicular	31,00	3.100,00
27	100	Unid.	Raio X - Articulação Escapulo Umeral	31,00	3.100,00
28	100	Unid.	Raio X - Braço	31,00	3.100,00
29	100	Unid.	Raio X - Clavícula	35,00	3.500,00
30	100	Unid.	Raio X - Costelas por Hemitorax	47,00	4.700,00
31	100	Unid.	Raio X - Esterno	35,00	3.500,00
32	150	Unid.	Raio X - Ombro AP + P	35,00	5.250,00
33	100	Unid.	Raio X - Antebraço	31,00	3.100,00
34	100	Unid.	Raio X - Cotovelo	31,00	3.100,00
35	100	Unid.	Raio X - Mão	31,00	3.100,00
36	100	Unid.	Raio X - Mãos e punhos p/ idade óssea	56,00	5.600,00
37	100	Unid.	Raio X - Punho AP + P	31,00	3.100,00
38	150	Unid.	Raio X - Articulações Coxofemoral (cada lado)	35,00	5.250,00
39	100	Unid.	Raio X - Articulações Sacro-íliaca	35,00	3.500,00
40	100	Unid.	Raio X - Bacia	42,00	4.200,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3888

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

41	100	Unid.	Raio X - Fêmur	35,00	3.500,00
42	100	Unid.	Raio X - Calcâneo	31,00	3.100,00
43	150	Unid.	Raio X - Joelho AP + P	35,00	5.250,00
44	100	Unid.	Raio X - Pé AP + P	31,00	3.100,00
45	150	Unid.	Raio X - Tórax PA	42,00	6.300,00
46	150	Unid.	Raio X - Tórax PA + P	53,00	7.950,00
47	50	Unid.	Raio X - Coração e Vasos da Base PA + P	65,00	3.250,00
48	100	Unid.	Raio X - Abdomen Simples AP	42,00	4.200,00
49	100	Unid.	Raio X - Abdomen Agudo	84,00	8.400,00
50	100	Unid.	Raio X - Tornozelo AP + P	35,00	3.500,00
51	150	Unid.	Raio X - Incidências Adicinais	14,50	2.175,00
52	100	Unid.	Ultrassonografia de Abdomen total	124,00	12.400,00
53	75	Unid.	Ultrassonografia de Abdomen superior	85,00	6.375,00
54	75	Unid.	Ultrassonografia de Hipocôndrio (Vias Biliares)	85,00	6.375,00
55	75	Unid.	Ultrassonografia de Próstata Abdominal	85,00	6.375,00
56	75	Unid.	Ultrassonografia de Próstata Retal	85,00	6.375,00
57	75	Unid.	Ultrassonografia de Bolsa Escrotal	74,00	5.550,00
58	75	Unid.	Ultrassonografia de Coxa	74,00	5.550,00
59	75	Unid.	Ultrassonografia de Mamas	74,00	5.550,00
60	75	Unid.	Ultrassonografia de Ombro (Parede)	74,00	5.550,00
61	75	Unid.	Ultrassonografia de Quadril	74,00	5.550,00
62	75	Unid.	Ultrassonografia de Testículos	74,00	5.550,00
63	75	Unid.	Ultrassonografia de Tireóide	74,00	5.550,00
64	75	Unid.	Ultrassonografia de Baixo Ventre (Útero, Ovários, Pélvico)	85,00	6.375,00
65	75	Unid.	Ultrassonografia de Vias Urinárias (Rins, Bexiga)	85,00	6.375,00
66	75	Unid.	Ultrassonografia Obstétrica	90,00	6.750,00
67	75	Unid.	Ultrassonografia Transvaginal	90,00	6.750,00
68	50	Unid.	Ultrassonografia Morfológico Fetal	139,00	6.950,00
69	50	Unid.	Ultrassonografia Translucência Nucal	139,00	6.950,00
70	50	Unid.	Ultrassonografia Doppler Obstétrico	202,00	10.100,00
71	60	Unid.	Ecodoppler Carótidas Bilateral (Venoso ou Arterial)	244,00	14.640,00
72	60	Unid.	Ecodoppler MMII (1)	244,00	14.640,00
73	60	Unid.	Ecodoppler MMII (2)	350,00	21.000,00
74	60	Unid.	Ecodoppler Bolsa Escrotal	244,00	14.640,00
75	20	Unid.	Biópsia de Mama - Core Biópsia	395,00	7.900,00
76	20	Unid.	Punção Mama, Tireóide - PAAF	293,00	5.860,00
Total - R\$					849.245,00

Tribuna do Povo

Chopinzinho, 16 de agosto de 2013
Ano: X
Edição nº 510
R\$ 2,00
E-mail: tribunachz@gmail.com
Contato: (46) 8911-7047



Nossa vida é fazer jornal para Você

Vereadores saudadenses retomam atividades

Legislativo

Págs. 12

"No Dia dos Pais, eu perdi o meu"

O Repórter Marcos Monteiro mostra como Patricia, filha do ex-prefeito de Sulina Carlos Dalcin, que morreu no último domingo, da uma lição de vida ao contar a sua experiência de perder o Pai, no Dia dos Pais

Págs. 01C



Veja como pedir aumento de salário para seu chefe

Págs. 1C

Escola Ônibus vai capacitar profissionais em Coronel

Págs. 15

Fórum discutirá direitos da pessoa com deficiência

Págs. 05

Lucro da Copel cresce 29%
R\$ 650 milhões

Págs. 07

Chopinzinho
Procuradoria propõe Ação Civil Pública contra empresa por ocupar vias públicas

Município já tentou diálogo por diversos meios, mas empresa insiste em ocupar passeio com entulhos e carros velhos

Pág. 03

Cooperfarma
FARMACIA

(46) 3242-1496

Tempo		
Sábado	Domingo	
Dia de sol, com geadas ao amanhecer.	Sol de manhã, paradas a tarde e a noite.	Chuvras pela manhã, a tarde e a noite.
17° 1°	18° 4°	24° 5°
Fonte: TempoParaná		

Consórcio Pinhais recebe rolo para Patrulha

Págs. 15



REDE MASSA
Em Chopinzinho CANAL 13

Apoio do Paraná para escolas de Apaes vira lei pioneira no País

Págs. 8C

Ten. Ana Paula explica como comunidades podem voltar a realizar promoções

Págs. 2C



Chopinzinho investe R\$ 30.000,00 em brinquedos para creches

Págs. 2C



45	Un	Cartucho de Toner, para impressora Samsung SCX 4200 - (Original), validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	SAMSUNG	25	56,00	1400,00
47	Un	Cartucho de Toner, para impressora Lexmark E120 - (Original), validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	LEXMARK	10	112,00	1120,00
51	Un	Cartucho de tinta, para impressora HP - nº 15 Preto 25 ml (Original), validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	20	43,00	860,00
55	Un	Cartucho de tinta, para impressora HP - nº 45 - 42 ml (original), validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	15	42,00	630,00
58	Un	Cartucho de Toner, para impressora HP 12 A - (Compatível), validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	40	37,00	1480,00
63	Un	Cartucho de Toner, para impressora Samsung SCX 4200 - (Compatível), validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	SAMSUNG	30	49,90	1497,00
63	Un	Cartucho de Toner, para impressora HP 11 A - (Original), validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	15	199,00	2985,00
					Total R\$	29.686,50

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 253/2013

Doze dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sito no edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopininho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.801.717-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-00, residente e domiciliado em Chopininho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopininho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopininho - PR, de ora em diante denominada CONTRATANTE, e o Sr. Maristela Rombaldi, brasileira, inscrita no CPF nº 725.428.889-49, portadora do RG nº 5.098.927-5, residente e domiciliada nesta cidade, representante legal da empresa ER Imagens e Diagnósticos LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.860.012/0001-40, estabelecida na Rua Presidente Dutra, nº 4261, Sala, Centro, em Chopininho, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 109/2013, Edital de Pregão Presencial nº 51/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Contratação de Serviços de Exames Especializados, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopininho-PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

ER Imagens e Diagnósticos LTDA EPP - Contratada
Maristela Rombaldi - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 253/2013

Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item do Edital	Quant.	Unid.	Descrição dos Serviços	Unid. R\$	Total R\$
1	1.200	Unid.	Mamografia Bilateral para Rastreamento	117,00	140.400,00
2	80	Unid.	Tomografia Comp. De Abdomen Inferior ou Superior	231,00	18.480,00
3	100	Unid.	Tomografia Comp. De Abdomen Total	457,00	45.700,00
4	100	Unid.	Tomografia Comp. Articulações Membro Superior	231,00	23.100,00
5	100	Unid.	Tomografia Comp. Coluna Cervical e/ou cervical	231,00	23.100,00
6	180	Unid.	Tomografia Comp. Coluna Lombo-Sacra e/ou cervical	231,00	41.580,00
7	80	Unid.	Tomografia Comp. Coluna Dorsal	231,00	18.480,00
8	100	Unid.	Tomografia Comp. Coluna (3 segmentos)	231,00	23.100,00
9	250	Unid.	Tomografia Comp. De Crânio	231,00	57.750,00
10	80	Unid.	Tomografia Comp. De Mastóides	231,00	18.480,00
11	80	Unid.	Tomografia Comp. De Orelhas da Face	231,00	18.480,00
12	60	Unid.	Tomografia Comp. De Pescoço ou Laringe	231,00	13.860,00
13	80	Unid.	Tomografia Comp. Seios da Face	231,00	18.480,00
14	100	Unid.	Tomografia Comp. De Tórax	245,00	24.500,00
15	100	Unid.	Raio X - Crânio PA + P	35,00	3.500,00
16	100	Unid.	Raio X - Orbitas AP + P (cada lado)	35,00	3.500,00
17	100	Unid.	Raio X - Ossos da face AP + P	35,00	3.500,00
18	100	Unid.	Raio X - Sala Turística PA + P	35,00	3.500,00
19	100	Unid.	Raio X - Cavum	35,00	3.500,00
20	100	Unid.	Raio X - Articulações Temporomandibular (cada lado)	35,00	3.500,00
21	150	Unid.	Raio X - Coluna Cervical AP + P	35,00	5.250,00
22	150	Unid.	Raio X - Coluna Dorsal AP + P	40,00	6.000,00
23	150	Unid.	Raio X - Coluna Lombo Sacra AP + P	40,00	6.000,00
24	150	Unid.	Raio X - Coluna Total pr escoliose panorâmica	56,00	8.400,00
25	100	Unid.	Raio X - Sacro-coxix	35,00	3.500,00
26	100	Unid.	Raio X - Articulação Acromio Clavicular	31,00	3.100,00
27	100	Unid.	Raio X - Articulação Escapulo Umeral	31,00	3.100,00
28	100	Unid.	Raio X - Braço	31,00	3.100,00
29	100	Unid.	Raio X - Clavícula	35,00	3.500,00
30	100	Unid.	Raio X - Costelas por Hemitorax	47,00	4.700,00
31	100	Unid.	Raio X - Esterno	35,00	3.500,00
32	150	Unid.	Raio X - Ombro AP + P	35,00	5.250,00
33	100	Unid.	Raio X - Antebraço	31,00	3.100,00
34	100	Unid.	Raio X - Cotovelo	31,00	3.100,00
35	100	Unid.	Raio X - Mão	31,00	3.100,00
36	100	Unid.	Raio X - Mãos e punhos pr lesão óssea	56,00	5.600,00
37	100	Unid.	Raio X - Punho AP + P	31,00	3.100,00
38	150	Unid.	Raio X - Articulações Coxofemorais (cada lado)	35,00	5.250,00
39	100	Unid.	Raio X - Articulações Sacro-Iliacas	35,00	3.500,00
40	100	Unid.	Raio X - Bacia	42,00	4.200,00

41	100	Unid.	Raio X - Fêmur	35,00	3.500,00
42	100	Unid.	Raio X - Calcâneo	31,00	3.100,00
43	150	Unid.	Raio X - Joelho AP + P	35,00	5.250,00
44	100	Unid.	Raio X - Pé AP + P	31,00	3.100,00
45	150	Unid.	Raio X - Tórax PA	42,00	6.300,00
46	150	Unid.	Raio X - Tórax PA + P	63,00	7.850,00
47	50	Unid.	Raio X - Coração e Vasos da Base PA + P	65,00	3.250,00
48	100	Unid.	Raio X - Abdomen Simples AP	42,00	4.200,00
49	100	Unid.	Raio X - Abdomen Agudo	84,00	8.400,00
50	100	Unid.	Raio X - Tórax AP + P	35,00	3.500,00
51	150	Unid.	Raio X - Incidências Adicionais	14,50	2.175,00
52	100	Unid.	Ultrassonografia de Abdomen superior	124,00	12.400,00
53	75	Unid.	Ultrassonografia de Abdomen superior	85,00	6.375,00
54	75	Unid.	Ultrassonografia de Hipocôndrio (Vias Biliares)	85,00	6.375,00
55	75	Unid.	Ultrassonografia de Próstata Abdominal	85,00	6.375,00
56	75	Unid.	Ultrassonografia de Próstata Retal	85,00	6.375,00
57	75	Unid.	Ultrassonografia de Bexiga Esencial	74,00	5.550,00
58	75	Unid.	Ultrassonografia de Cova	74,00	5.550,00
59	75	Unid.	Ultrassonografia de Mamas	74,00	5.550,00
60	75	Unid.	Ultrassonografia de Ombro (Parede)	74,00	5.550,00
61	75	Unid.	Ultrassonografia de Quadril	74,00	5.550,00
62	75	Unid.	Ultrassonografia de Testículos	74,00	5.550,00
63	75	Unid.	Ultrassonografia de Tireóide	74,00	5.550,00
64	75	Unid.	Ultrassonografia de Bazo Ventre (Útero, Ovarios, Pêlvico)	85,00	6.375,00
65	75	Unid.	Ultrassonografia de Vias Urinárias (Rins, Bexiga)	85,00	6.375,00
66	75	Unid.	Ultrassonografia Obstétrica	90,00	6.750,00
67	75	Unid.	Ultrassonografia Transvaginal	90,00	6.750,00
68	50	Unid.	Ultrassonografia Morfológico Fetal	139,00	6.950,00
69	50	Unid.	Ultrassonografia Translucência Nucal	139,00	6.950,00
70	50	Unid.	Ultrassonografia Doppler Obstétrico	202,00	10.100,00
71	60	Unid.	Ecodoppler Carótidas Bilateral (Venoso ou Arterial)	244,00	14.640,00
72	80	Unid.	Ecodoppler MMII (I)	244,00	14.640,00
73	80	Unid.	Ecodoppler MMII (II)	350,00	28.000,00
74	60	Unid.	Ecodoppler Bolsa Esencial	244,00	14.640,00
75	20	Unid.	Biópsia de Mama - Core Biópsia	395,00	7.900,00
76	20	Unid.	Punção Mama - Tireóide - PAAF	293,00	5.860,00
Total - R\$					849.245,00

Especie: Extrato do Contrato 245/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopininho. Contratada: Luiz Antônio Saxon, CPF nº 518.632.949-53 e RG nº 3.752.379-8 SSP/PR. Objeto: Aquisição de Material Primário para Pavimentação de Vias Rurais. Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Origem: Inexigibilidade 17/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (1101). Data da assinatura: 31/07/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Luiz Antônio Saxon.

Especie: Extrato do Contrato 249/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopininho. Contratada: Edição Especial Eventos LTDA. CNPJ: 11.355.406/0001-03. Objeto: Contratação de Atração Artística para o dia 15/12/2013, encerramento da Expochopin 2013. Valor total: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Origem: Inexigibilidade 18/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (876). Data da assinatura: 07/08/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Joaquim Ribeiro, pela Empresa.

Especie: Extrato do Contrato 246/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: M. Guarez Equipamentos Telefônicos. CNPJ: 14.665.209/0001-89. Objeto: Aquisição de Central Telefônica para Assistência Social. Valor: R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 52/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1062. Data da assinatura: 02/08/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Marcelo Guarez pela empresa.

Especie: Extrato do Contrato 247/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Sistema de Ensino Uno LTDA. CNPJ: 14.158.418/0001-36. Objeto: Aquisição de Material Didático para Curso Pré-Vestibular. Valor: R\$ 3.870,40 (três mil, oitocentos e setenta reais e quarenta centavos). Origem: Dispensa de Licitação 53/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (1135). Data da assinatura: 05/08/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Carlos Galvo pela empresa.

Especie: Extrato do Contrato 248/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Itamar Comunello - ME. CNPJ: 04.056.363/0001-08. Objeto: Aquisição de Material Técnico Específico para atendimento ao Programa de Melhoria de Acesso a Qualidade na Atenção Básica - PMAQ. Valor: R\$ 6.906,00 (seis mil novecentos e seis reais). Origem: Dispensa de Licitação 54/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (823). Data da assinatura: 05/08/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Itamar Comunello.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 51/2013, de 12/07/13, para Registro de Preços de Serviços de Exames Especializados por Imagem e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, tomo pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresa	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA	849.245,00

Que apresentem os menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 09/08/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo Licitatório 118/2013, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor preço Unitário nº 50/2013, de 08/07/13, para Registro de Preços para Aquisição de Insumos para Impressão, e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, tomo público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	130.281,00
RODRIGO BECK	29.688,50

Que apresentaram os menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 09/08/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade nº 17/2013, de 31 de julho de 2013, eu Leomar Bolzani, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
5.000,00	LUÍZ ANTONIO SAGON

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 31 DE JULHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade nº 18/2013, de 07 de agosto de 2013, eu Leomar Bolzani, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
6.200,00	EDIÇÃO ESPECIAL EVENTOS LTDA

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 07 DE AGOSTO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 52/2013, de 02 de agosto de 2013, eu LEOMAR BOLZANI, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
2.350,00	M GUAREZ EQUIPAMENTOS TELEFONICOS

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 02 DE AGOSTO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 53/2013, de 05 de agosto de 2013, eu LEOMAR BOLZANI, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
3.870,40	SISTEMAS DE ENSINO UNO LTDA

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 05 DE AGOSTO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 54/2013, de 06 de agosto de 2013, eu LEOMAR BOLZANI, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
6.906,00	ITAMAR COMUNELLO - ME

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 06 DE AGOSTO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 51/2013.

Item	Empresa
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA

Chopininho, PR, 09/08/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito